

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO 2018

ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEEDUC

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	6
1.1. <i>Registros, Títulos e Inscrições.....</i>	<i>6</i>
2. ÁREA DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.....	7
2.1. <i>Atividade Principal.....</i>	<i>7</i>
2.2. <i>Atividade Secundária.....</i>	<i>7</i>
3. REPRESENTANTES LEGAIS.....	7
3.1. <i>Integrantes do Corpo Dirigente.....</i>	<i>7</i>
4. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1. <i>Breve Histórico da Educação na Assembleia de Deus em Joinville.....</i>	<i>9</i>
5. MISSÃO.....	11
6. VISÃO.....	12
7. VALORES.....	12
8. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.....	12
9. JUSTIFICATIVA.....	13
9.1. <i>Educação Superior.....</i>	<i>13</i>
9.2. <i>Educação Básica.....</i>	<i>14</i>
10. LOCAIS DE ATENDIMENTO.....	15
11. INSERÇÃO REGIONAL.....	16
12. OBJETIVOS.....	16
12.1. <i>Educação Superior.....</i>	<i>16</i>
12.2. <i>Cursos Livres de Extensão.....</i>	<i>17</i>
12.2.1. <i>Curso Básico, Médio e Avançado em Teologia (EPOS).....</i>	<i>17</i>
12.3. <i>Educação Básica.....</i>	<i>17</i>
13. PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	18
13.1. <i>Educação Superior.....</i>	<i>18</i>

13.2.	<i>Educação Básica</i>	20
14.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	21
14.1.	<i>Educação Superior</i>	21
14.1.1.	<i>Avaliação discente</i>	21
14.1.2.	<i>Avaliação Institucional</i>	21
14.2.	<i>Educação Básica</i>	23
15.	IMPACTO SOCIAL DAS AÇÕES REALIZADAS	25
15.1.	<i>Educação Superior</i>	25
15.2.	<i>Educação Básica</i>	26
16.	DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR PROGRAMA/SERVIÇO	26
16.1.	<i>Abrangência Territorial</i>	27
16.1.1.	<i>Educação Superior</i>	27
16.1.2.	<i>Educação Básica</i>	27
16.2.	<i>Histórico</i>	27
16.3.	<i>Justificativa</i>	28
16.4.	<i>Objetivo Geral</i>	28
16.4.1.	<i>Educação Superior</i>	28
16.4.2.	<i>Educação Básica</i>	28
16.5.	<i>Objetivos Específicos</i>	28
16.5.1.	<i>Educação Superior</i>	29
16.5.2.	<i>Educação Básica</i>	29
16.6.	<i>Impacto Social</i>	30
16.6.1.	<i>Educação Superior</i>	30
16.6.2.	<i>Educação Básica</i>	30
16.7.	<i>Público atendido</i>	31
16.7.1.	<i>Educação Superior</i>	31
16.7.2.	<i>Educação Básica</i>	31

16.8.	<i>Diagnóstico da área de atendimento</i>	32
16.9.	<i>Perfil das Famílias Atendidas</i>	32
16.10.	<i>Metodologia</i>	32
16.10.1.	<i>Educação Superior</i>	33
16.10.2.	<i>Educação Básica</i>	35
16.11.	<i>Atividades com as Famílias</i>	35
16.12.	<i>Monitoramento e Avaliação</i>	36
16.12.1.	<i>Educação Superior</i>	36
16.12.2.	<i>Educação Básica</i>	36
16.13.	<i>Capacitações oferecidas para equipe técnica e operacional</i>	37
16.13.1.	<i>Capacitações para equipe de professores do Ensino Superior</i>	37
16.13.2.	<i>Capacitações para equipe de professores do Ensino Básico</i>	37
16.14.	<i>Resultados Obtidos no exercício:</i>	38
16.14.1.	<i>Educação Superior:</i>	38
16.14.2.	<i>Educação Básica:</i>	38
16.15.	<i>Serviço de Alimentação</i>	38
16.16.	<i>Cronograma de atividades realizadas</i>	39
16.17.	<i>Horário das Atividades</i>	39
16.18.	<i>Parceiros e grupos de cooperação</i>	39
16.18.1.	<i>Educação Superior</i>	39
16.18.2.	<i>Educação Básica</i>	42
17.	RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL	42
17.1.	<i>Quadro Geral de Funcionários</i>	42
17.1.1.	<i>Área Administrativa</i>	42
17.1.2.	<i>Zeladoria e Serviços Gerais</i>	42
17.1.3.	<i>Secretaria</i>	43
17.1.4.	<i>Biblioteca</i>	43

17.1.5.	<i>Área de infraestrutura tecnológica</i>	43
17.1.6.	<i>Extensão e Marketing</i>	43
17.1.7.	<i>Educação Superior</i>	44
17.1.8.	<i>Educação Básica</i>	44
17.2.	<i>Infraestrutura</i>	45
17.2.1.	<i>Instalações</i>	45
17.2.2.	<i>Biblioteca</i>	45
17.2.3.	<i>Laboratório de Informática</i>	46
18.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	46
19.	MODELO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO ADOTADO NA ENTIDADE	47
19.1.	<i>Educação Superior</i>	47
19.2.	<i>Educação Básica</i>	49
20.	RELAÇÃO DOCUMENTAL	51
21.	MODELO DE EDITAL ADOTADO PELA ENTIDADE	55
20.1.	<i>Educação Superior</i>	55
20.2.	<i>Educação Básica</i>	56
22.	MODELO DE CADASTRO PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CANDIDATOS PROUNI	64
23.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	70
23.1.	<i>Demonstrativo de Bolsas de Estudo CONCEDIDAS em 2018</i>	70
23.2.	<i>Dados Contábeis</i>	70
23.3.	<i>Recursos Financeiros Envolvidos</i>	71

ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ÁREA: EDUCAÇÃO

2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO		
Denominação: ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEEDUC		
CNPJ: 83.096.958/0001-55	Data de fundação: 01/06/1969	
Endereço: Rua Cerro Azul		Nº 888
Bairro: Nova Brasília	Município: Joinville	Telefone: (47)3466-0058
E-mail: financeiro@ceeduc.edu.br	CEP: 89213-480	
Natureza: () Pública (X) Privada	Qualificação: () Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (X) Organização Social () Fundação	

ATUAL DIRETORIA		
Início do mandato: 04/02/2017		
Término: 03/02/2019		
Presidente: Sérgio Melfior	RG: 1.592.147	CPF: 486.139.839-87

1.1. Registros, Títulos e Inscrições

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 38;

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 11.1.1;

Utilidade Pública Municipal, lei nº 1874 de 21 de junho de 1982;

Utilidade Pública Estadual, lei nº 6236 de 16 de maio de 1983.

2. ÁREA DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Atividade Principal

Educação Infantil (03 a 05 anos)

Ensino Fundamental (06 a 14 anos)

Educação Superior (Bacharel em Teologia nas modalidades presencial e a distância)

Cursos Livres (Básico, Médio e Avançado em Teologia)

2.2. Atividade Secundária

Assistência Social

FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	Segunda (X)	Terça (X)	Quarta (X)	Quinta (X)	Sexta (X)	Sábado	Domingo
Horário de Funcionamento	Integral (X) – das 7h30 às 22h20min						

3. REPRESENTANTES LEGAIS

3.1. Integrantes do Corpo Dirigente

*Gestão – 04/02/2017 a 03/02/2019

Presidente

Sérgio Melfior

- o CPF: 486.139.839-87
- o RG: 1592147
- o Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 463 – Bairro Bucarein – Joinville/SC
- o Bacharel em Teologia, Pastor presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Joinville.

Vice-Presidente

Claiton Ivan Pommerening

- CPF: 586.423.239-48
- RG: 2020191
- Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 463 – Bairro Bucarein – Joinville/SC
- Contador, Doutor em Teologia e Diretor da Instituição há 09 anos.

Tesoureiro

Juares de Jesus Roberto

- CPF: 386.737.709-04
- RG: 1688940
- Endereço: Rua Eugênio Moreira, 251 – Bairro Anita Garibaldi – Joinville/SC
- Bacharel em Teologia, autônomo.

2º. Tesoureiro

Laura da Glória Dallabona Buzato

- CPF: 769.630.989-72
- RG: 26284642
- Endereço: Rua Raul Seixas, 349 – Bairro Aventureiro – Joinville/SC
- Ensino Médio completo, do lar, voluntária do projeto social há 05 anos.

Secretário

Joel Montanha

- CPF: 069.260.969-53
- RG: 171058
- Endereço: Rua W. B. Wititz, 86 – Bairro Anita Garibaldi – Joinville/SC
- Mestre em Teologia, Coordenador de cursos de extensão da Instituição há 17 anos.

2º. Secretário

Giovana Leinecker Renesto de Borba

- CPF: 021.202.109-50
- RG: 6524336
- Endereço: Rua Camaquã, 258 – Bairro Floresta – Joinville/SC
- Ensino Médio completo, autônoma, voluntária do projeto social há 11 anos.

4. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O CEEDUC é uma entidade que pertence à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Joinville. Ela foi criada com a finalidade de organizar projetos sócio eclesiais, implementar ações sociais, promover a educação e contribuir efetivamente para o desenvolvimento da região. Surgiu em relação de continuidade com outras organizações da AD, conforme relatado no histórico a seguir.

4.1. *Breve Histórico da Educação na Assembleia de Deus em Joinville*

A Igreja cristã evangélica, enquanto instituição religiosa e civil possui como responsabilidade participar ativamente da construção humana no mundo, seja em sua individualidade ou coletividade. Um dos meios adequados à Igreja para cumprir com este compromisso é a educação. A Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Joinville tem realizado sua missão educadora, principalmente, através do Colégio Evangélico Pr. Manoel Germano de Miranda e da Faculdade Refidim, que oferece cursos livres em Teologia para a capacitação de liderança para a denominação e outros interessados.

A preocupação da Assembleia de Deus em Joinville com educação formal se inicia aproximadamente em 1960 com a implantação da escola primária "Florianópolis" no Itaum, por iniciativa do Pr. Antonieto Grangeiro. Tornando-se, portanto "vanguarda nacional" na preocupação com educação, como a primeira iniciativa desta igreja no Brasil.

O Colégio Evangélico Pr. Manoel Germano de Miranda (nome dado em memória do primeiro pastor da AD em Joinville) já possui tradição na cidade com suas quase três décadas de existência. Ele foi fundado no ano de 1981 iniciando suas atividades com o Jardim de Infância "Cantinho da Paz". Estiveram à frente deste empreendimento o Pr. Satyro Loureiro (in memorian), presidente da Assembleia de Deus (AD) em Joinville e o senhor Adelor Francisco Vieira, superintendente da SASEDEP (Sociedade de Assistência Social e Educacional "Deus Proverá"). O projeto surgiu da compreensão de que o ensino formal é responsabilidade também da Igreja, como entidade social, visando à formação de cidadãos éticos e comprometidos com a transformação da realidade social. Em 1987 deu-se início à implantação das Séries Iniciais (1ª. a 4ª. Série) do Ensino Fundamental. A princípio, funcionaram nas dependências das classes de Escola Dominical da Igreja Assembleia de Deus, no bairro Nova Brasília, tendo como diretor o senhor Adelor Francisco Vieira, substituído posteriormente pela professora Rosvita Vieira.

Em 1976 iniciou-se o programa de educação teológica com a criação do Instituto Bíblico Beréia, sob a liderança do senhor Edino Fialho Fonseca e a presidência do Pr. Liosés Domiciano na AD em Joinville. Em 1988, sob a direção da professora Ady Lopes dos Santos e a presidência do Pr. Satyro Loureiro passou a chamar-se IBADEJ - Instituto Bíblico da Assembleia de Deus em Joinville, sendo a única escola teológica reconhecida pela CGADB – Convenção Geral das Assembleias de Deus em 1993 no estado de Santa Catarina.

Em 02 de setembro de 1994 sob a presidência do Pr. José João Vieira na AD em Joinville e do senhor Joel Montanha no Departamento de Missões, criou-se a EMICS – Escola Missionária por Correspondência Siloé, em atendimento à solicitação de missionários da região por um curso Básico em Teologia à distância para capacitação missionária e pastoral.

Nesta mesma época o Colégio Evangélico fora transferido para um prédio próprio e iniciou a implantação das demais séries do ensino fundamental - 5ª a 8ª Série - em atendimento às expectativas de pais e da comunidade.

A EMICS foi reconhecida pelo Colegiado de Educação e Cultura (CEC) da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil em 15 de maio de 1996, dando a ela um status nacional de escola de formação ministerial. Estendeu-se, então, desde 1997, o curso Básico em Teologia para outros obreiros além dos missionários. A EMICS foi transformada em EPOS – Escola Preparatória de Obreiros Siloé, que passou a funcionar como um departamento da Secretaria de Missões da AD em Joinville, oferecendo curso Básico em Teologia por correspondência em núcleos distribuídos em várias regiões de Santa Catarina.

Em relação de continuidade a este projeto, em 1999 criou-se a Faculdade Refidim, sob a direção executiva do Pr. Joel Montanha, para o oferecimento de cursos livres de Teologia. A criação desta escola se deu com a fusão da EPOS, que funcionava com o curso Básico em Teologia à distância e do IBADEJ - Instituto Bíblico das Assembleias Deus em Joinville, que oferecia o ensino teológico regular e presencial, com cursos Básico (um ano) e Médio em Teologia (dois anos). A fusão das escolas foi aprovada pelo CEC – Colegiado de Educação e Cultura da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, sob registro no. RGe/CEC - 0023/89, no dia 13 de janeiro de 1999. No dia 06 de janeiro de 1999 procedeu-se o reconhecimento denominacional da Faculdade Refidim pela Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus em Santa Catarina e Sudoeste do Paraná, através da Ata nº 789, 7ª sessão, da 51ª Convenção Ordinária.

No ano de 2001 a Escola Teológica Refidim passou a funcionar no prédio cedido pela SASSEDEP - Sociedade Assistencial e Educacional Deus Proverá, mantenedora do Colégio Evangélico. Em 2002 ela ampliou suas atividades acadêmicas com a criação dos cursos Médio em Teologia com núcleos em várias igrejas do estado de Santa Catarina e o curso Avançado em Teologia, na modalidade modular, destinado aos pastores e dirigentes de igreja, funcionando com turmas em Joinville.

Em 2005, o professor Claiton Ivan Pommerening assumiu a direção administrativa da escola de Faculdade Refidim, enquanto o pastor Joel Montanha assumiu a direção dos Cursos de Extensão.

Nesta mesma época a Faculdade Refidim iniciou seus projetos de credenciamento e reconhecimento junto ao MEC, com a intenção de que, em conjunto com o Colégio Evangélico Pr. Manoel Germano de Miranda pudesse dar início à criação de um centro integrado de educação e cultura, que contemplasse desde a Educação Infantil ao Ensino Superior. Como primeiras medidas para a consecução de tais objetivos empreendeu-se a ampliação das instalações do prédio do Colégio Evangélico.

Em 06 de abril de 2006, houve a unificação da Faculdade Refidim e do Colégio Evangélico que passaram então a funcionar nas instalações do novo prédio. Em 23 de outubro de 2007 realizou-se a fusão estatutária do Colégio Evangélico com a Faculdade Refidim, dando origem ao CEEDUC - Centro Evangélico de

Educação e Cultura, que se propõe a atuar da educação infantil ao ensino superior, possuindo como mantenedora a SASEDEP.

A direção geral desta nova instituição ficou sob a responsabilidade do professor Claiton Ivan Pommerening, e do corpo- auxiliar técnico-administrativo constituído pelos professores: Edna Márcia de Medeiros Felício, na coordenação pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental; Reginaldo Leandro Plácido na coordenação pedagógica do Ensino Superior e Olívio Maurino Mafrá na coordenação do curso Básico em Teologia em regime de extensão.

No ano de 2008 a SASEDEP iniciou processo junto ao MEC para credenciamento da Faculdade Refidim e autorização do seu primeiro curso: Teologia. O processo tramitou normalmente e em 2011 a Faculdade Refidim obteve seu credenciamento através da Portaria MEC 659 de 25 de maio; e a autorização do curso de Bacharel em Teologia através da Portaria MEC 37 de 1 de junho.

Prosseguindo no projeto de desenvolvimento da Faculdade Refidim, a SASEDEP inicia então agora seu processo de credenciamento para oferta de educação à distância e autorização do seu primeiro curso: Bacharel em Teologia, nesta modalidade de ensino. Com isso, mais uma vez, ela pretende consolidar sua participação no desenvolvimento da educação no país e contribuir para a transformação da realidade sócio histórica que ela integra como instituição evangélica. Também pretende, com isto, contribuir para a promoção da educação teológica no país, tendo em vista que a educação teológica ainda não está de todo definida. Tal como a própria Igreja evangélica, a Faculdade Refidim se esforça por corresponder cada vez mais ao contexto brasileiro e com ele identificar-se rumo a uma identidade evangélica própria. O pentecostalismo, como movimento ainda mais recente, a poucas décadas vem investindo na educação teológica superior, que, além da capacitação ministerial focaliza também a produção do saber e de literatura.

No conjunto desses esforços e lutas por mudanças o Parecer CNE/CES 241, de maio de 1999, surgiu no cenário histórico como um instrumento efetivo para a construção de novos caminhos para a educação teológica no país. Ele propõe uma autorreflexão, através da exigência dos projetos institucionais para a implantação de cursos em níveis superiores. Agora, além do vínculo com segmentos eclesiais ou de outras religiões, os cursos de teologia credenciados pelo Ministério da Educação são colocados sob a observância do Estado, que exige deles o formato de ensino superior conforme a legislação do país. Em relação de continuidade, o Parecer CNE/CES 0063, de 2004 possibilitou o aproveitamento dos estudos anteriores ao Parecer 241, realizados em instituições seminarísticas. Com o Parecer CNE/CES 51, de 2010, temos um avanço com as diretrizes gerais para definição e organização dos conteúdos dos cursos de teologia, o que certamente contribuirá para sua consolidação no país como legítima área do conhecimento humano.

5. MISSÃO

Produzir conhecimento e espiritualidade integral a serviço da sociedade, fundamentados na confissão evangélica pentecostal.

6. VISÃO

Promover educação emancipatória, nos mais diversos níveis e modalidades de ensino, na perspectiva do ser humano integral, desenvolvendo suas competências.

7. VALORES

- I. Prezar pela honestidade, confiança e integridade em todas as relações;
- II. Gerir proativamente, trabalhar em equipe, socializar conhecimento e cuidar uns dos outros, servindo em amor;
- III. Desenvolver uma consciência crítica e profética da realidade e da sociedade;
- IV. Sugestionar e promover soluções à sociedade, diante de seus desafios e problemas;
- V. Promover responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, criando políticas de respeito e conservação do Meio Ambiente;
- VI. Valorizar, respeitar e incluir as pessoas através da promoção dos Direitos Humanos;
- VII. Estar atualizado quanto às exigências do mercado, considerando a ética, a qualidade e a excelência em tudo que faz.

8. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação CEEDUC terá por fim primordial proporcionar:

- I. Assistência e serviços sociais diversos às pessoas, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso;
- II. Promover a inclusão social;
- III. Criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e pós-médio profissionalizante e ensino superior com cursos de graduação presencial, sequencial e à distância, extensão, pós-graduação, mestrado e doutorado, observadas as prescrições legais;
- IV. Criar, instalar e manter centros de pesquisa, extensão e prestação de serviços à comunidade, nas áreas de educação, saúde, assistência social, turismo, ecologia e informática, observadas as prescrições legais;
- V. Criar, instalar e manter centros especializados de formação profissionalizante, voltados ao ensino, à ocupação e à integração de crianças e adolescentes em situação de risco social, observadas as prescrições legais;

- VI. Proporcionar integral desenvolvimento a seu corpo docente, habilitando-o ao pleno ajustamento ao meio social, com ênfase aos valores morais, ao civismo, à família, à justiça, à liberdade, à igualdade e à fraternidade sem distinção de raça, credo ou condição econômica social;
- VII. Promover, estimular, divulgar e publicar informações, trabalhos e obras especializadas e estabelecer a criação, edição, impressão, divulgação e distribuição de atividades livres, editoriais e gráficas que atendam às necessidades de seus atendidos e aos assuntos de seu objeto social acima descrito;
- VIII. Atuar em atividade-meio, obtendo receitas de venda de mercadorias, serviços ou outras, sendo que o resultado deverá sempre ser destinado para as atividades-fim da CEEDUC e suas filiais e mantidas;
- IX. Podendo ainda, a critério da administração, ter outras atividades, bem como firmar convênios com outras entidades no Brasil e no Exterior.

9. JUSTIFICATIVA

9.1. Educação Superior

A Faculdade Refidim se insere no contexto evangélico em Joinville e região, fazendo com que suas ações educacionais causem impacto na sociedade civil, através da pesquisa e extensão, oferecendo cursos como: Curso Básico, Médio e Avançado em Teologia disponibilizado nas comunidades cristãs e para encarcerados, Bacharel em Teologia presencial e a distância reconhecido, Cursos de Aperfeiçoamento Ministerial a distância, Escola Bíblica de Obreiros anual, bem como vários cursos de extensão disponibilizados nas comunidades.

A LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação preceitua que as instituições de Educação Superior em seu Art. 43º, inciso IV, devem: “promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;” preceitua ainda, no Inciso VII do mesmo artigo, que deve “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.”

Estes preceitos, bem como outros da referida Lei, têm sido perseguidos pela Faculdade Refidim com muito rigor através das atividades acima expostas, portanto, está cumprindo seu papel social e educacional.

A Extensão universitária estabelece uma troca de saberes sistematizados, entre a academia e a comunidade, tendo como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Faculdade Refidim. O desenvolvimento da Extensão, em uma perspectiva curricular renovadora, contribui para a vitalidade do processo acadêmico. Este desafio reside em estabelecer um relacionamento permanente e articulado com a sociedade. Trata-se de um processo educativo, cultural e científico que articula

o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, viabilizando a transformação da relação entre a Refidim e sociedade. Neste sentido, a Faculdade Refidim assume seu compromisso com a comunidade catarinense de produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, formando seres humanos com perspectivas de construção de uma sociedade justa e igualitária, na defesa da qualidade de vida. Além disso, o compromisso com a sociedade faz com que a Refidim integre nas suas atividades a execução de projetos de ação comunitária, prestando atendimento em diversas áreas à população, principalmente as de maior vulnerabilidade, através do CEEDUC Social.

O Plano de Assistência Social está previsto na LOAS, artigos 23 a 26, e regulamentado pelo Decreto 2.536, de 06/04/1998, no art. 3º, § 1º: “O Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos somente será fornecido a entidade cuja prestação de serviços gratuitos seja permanente e sem qualquer discriminação de clientela, de acordo com o plano de trabalho de assistência social apresentado e aprovado pelo CNAS”.

A Faculdade Refidim, através do CEEDUC Social, reedita o Plano de Assistência Social, com programas de caráter continuado, mas no conjunto com projetos elaborados e reeditados anualmente, os quais têm o objetivo de prestar assistência à comunidade em situação de risco social, integrando esforços de docentes, técnicos administrativos e alunos, nos campos educativo, cultural e científico, articulando a indissociabilidade entre Pesquisa, Extensão, Ensino na perspectiva da dimensão social e comunitária, viabilizando uma interação entre faculdade e sociedade.

Os programas decorrentes podem envolver assistência, e podem ser estruturados e ampliados de acordo com a solidificação da Faculdade em cada bairro em que se inserir.

9.2. Educação Básica

A educação é um direito fundamental do ser humano. É a chave para o desenvolvimento sustentável, um meio indispensável para a efetiva participação nas sociedades e só alcança bons resultados quando se preocupa em gerar experiências de aprendizagem, criatividade para construir conhecimentos e habilidades para saber “acessar” fontes de informação sobre os mais variados assuntos.

No ano de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabeleceu que o acesso à Educação Infantil fosse um direito da criança e que as creches e pré-escolas fazem parte da primeira etapa da Educação Básica.

A LDB define também que a finalidade do ensino infantil é de promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, envolvendo aspectos do cuidar e do educar, englobando os cuidados com a saúde, alimentação, higiene, prevenção de acidentes, cuidados com as doenças e outros cuidados relacionados com as interações da criança com as outras pessoas.

Sabe-se que as crianças devem ser estimuladas a adquirir autonomia na solução de problemas e para isso é preciso dar a elas espaço e liberdade para explorar o mundo ao seu redor. A educação deve estar

relacionada ao prazer em aprender, pois quando este não existe a aprendizagem se transforma em algo mecânico e o conhecimento não é absorvido.

Os princípios e valores institucionais estão embasados na concepção da educação como um direito fundamental do ser humano, que deve estar relacionada ao prazer em aprender, tornando-se assim uma ferramenta importante para o desenvolvimento integral da pessoa e para a participação efetiva na sociedade.

A concepção que a instituição tem em relação à educação é que a família deve estar envolvida no processo de desenvolvimento da criança, participando dos projetos e eventos em um ambiente agradável, um lugar de fascinação, inventividade e estimulante.

O planejamento das ações está focado na preocupação em gerar experiências de aprendizagem, criatividade para construir conhecimentos e habilidades para saber “acessar” fontes de informação sobre os mais variados assuntos. Desejamos que os alunos compreendam a complexidade e as tensões entre direitos e responsabilidades, colaboração e identidade cultural, despertando neles a capacidade de abstrair, de resolver problemas, de trabalhar em equipe e de lidar com incertezas.

O Ensino Fundamental tem estas mesmas preocupações com a criança, acrescentando ainda que, não se pode esquecer sua função política, enquanto coloca o exercício da educação comprometido com a qualidade e o exercício da cidadania. Isso enriquece a práxis pedagógica na medida em que a humaniza por ser compreendida como uma atividade humana, construída e articulada, considerando a circulação, a socialização do aprender a aprender, do aprender a fazer, do aprender a ser, do aprender a conviver.

Desta forma, o Colégio CEEDUC pretende promover o aprofundamento das ciências e da tecnologia no contexto histórico das áreas de códigos e linguagens, sociedade e cultura, ciências da natureza e matemáticas, buscando vigorosa e metodicamente a construção do conhecimento, por intermédio da livre discussão do ensino, da pesquisa e da extensão, fazendo da ação profissional sempre uma ação retomada do passado para o presente e o futuro; privilegiar a produção e a construção do conhecimento de forma sistematizada e sistêmica, partindo da reflexão, do debate e da crítica numa perspectiva criativa e interdisciplinar; e, recuperar o conhecimento como prática, reflexão, dúvida, compreensão e crítica do que nos é oferecido pela observação e pela experiência do mundo físico e social, bem como pelas mídias tecnológicas disponíveis.

10. LOCAIS DE ATENDIMENTO

- Unidade I – Colégio CEEDUC e Faculdade Refidim

Rua Cerro Azul, 888 – Nova Brasília – Joinville/SC – Fone: (47) 3466-0058.

- Unidade II – CEEDUC Social

Avenida Procópio Gomes, 1080 – Bucarein – Joinville/SC – Fone: (047) 3433-4374.

- Unidade III – Projeto Social
Rua Carlos Ludtke, 1141 - Morro do Meio – Joinville/SC
- Unidade IV – Projeto Social
Rua Cidade Cratéus, 55 – Profipo – Joinville/SC

11. INSERÇÃO REGIONAL

A inserção da Entidade na região se comprova em, ao menos, duas áreas específicas:

- I. Sócio educacional - O CEEDUC, já atua no sistema educacional de Joinville, com a Educação Básica e Ensino Fundamental, desde 1986, ou seja, há 32 anos, conforme relato histórico neste documento. Atualmente ele possui em seu colégio um total de 233 alunos matriculados, atende diretamente, aproximadamente 200 famílias. Com isso, a escola tornou-se um marco na região e, como uma instituição confessional, oferece à comunidade de Joinville esse diferencial em relação à outras instituições educacionais.
- II. Religiosa – A Assembleia de Deus em Joinville possui em seu quadro aproximadamente 35.000 membros e agregados. Ela serve diretamente a aproximadamente 14.000 famílias. O CEEDUC é uma instituição da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Joinville, reconhecida nacionalmente pela denominação e que serve à comunidade evangélica da cidade com cursos livres de teologia e capacitação ministerial. Também contribui com a produção de literatura para lideranças eclesiais da Assembleia de Deus e outros interessados. Oferece programas de preparo ministerial, no sistema semipresencial, para líderes eclesiais de várias denominações de diversas regiões de Santa Catarina e do Brasil, atendendo uma média de 300 obreiros desta e de outras denominações religiosas.

Atualmente, o CEEDUC, através da Faculdade Refidim visualiza como possibilidade o atendimento dos egressos do Ensino Médio com o oferecimento do Ensino Superior, em conjunto com as demais escolas superiores já existentes, mas mantendo seu diferencial da confessionalidade como opção interessante a pessoas que privilegiam essa especialidade educacional.

Com isso, se comprova a inserção regional tanto da Faculdade Refidim, como do CEEDUC e sua importância para o desenvolvimento da região, a partir da especificidade da sua área de atuação.

12. OBJETIVOS

12.1. Educação Superior

O objetivo geral dos cursos presencial e a distância em Teologia, é ser um dos caminhos efetivos para a consecução da missão institucional, ou seja: promover a educação contextualizada e emancipatória, neste caso pela via da teologia, na perspectiva do ser humano integral, fundamentada na fé cristã evangélico-pentecostal. Seus objetivos específicos podem ser assim relacionados:

- I. Contribuir para o desenvolvimento da educação teológica e da própria teologia, em seu processo histórico de emancipação no contexto latino-americano;
- II. Cooperar para o desenvolvimento teórico e prático do pentecostalismo no Brasil;
- III. Colaborar para o desenvolvimento educacional e social da cidade de Joinville e do Estado de Santa Catarina, através da educação teológica;
- IV. Formar diplomados em Teologia, capazes de atuar amplamente em organizações eclesiais e sociais, em níveis variados de liderança, em uma perspectiva crítica e orientados pela ética cristã-evangélica;
- V. Participar ativamente da transformação da realidade social e ecológica, através da produção acadêmico-teológica, da consciência sócia histórica e ecológica por ele gerada, bem como das ações promovidas no âmbito do processo didático-pedagógico do curso;
- VI. Promover ações de caráter emancipatório, tanto em relação àqueles envolvidos diretamente com o projeto teológico do curso, como visando àqueles que serão afetados indiretamente por ele dentro do seu contexto social.

12.2. Cursos Livres de Extensão

12.2.1. Curso Básico, Médio e Avançado em Teologia (EPOS)

Curso sistemático de ensino teológico com o objetivo de levar conhecimento bíblico fundamental para líderes cristãos a se posicionarem junto à sociedade atual.

Há uma extensão deste curso totalmente gratuito a 185 pessoas que estão privadas de sua liberdade (presidiários) em 02 Penitenciárias, sendo uma em Santa Catarina (Penitenciária Industrial de Joinville) e 01 em São Paulo (Penitenciária Casa Branca).

12.3. Educação Básica

A proposta do CEEDUC visa acompanhar o desenvolvimento do estudante de forma integral, englobando os aspectos cognitivos e subjetivos, incluindo o desenvolvimento de suas habilidades sociais. As observações dos educadores, as listas de presença e as atividades pedagógicas propostas no ano letivo são formas de registro pelas quais se torna possível conhecer cada indivíduo em seu percurso singular de aprendizagem e socialização.

De acordo com o Artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96, o Colégio CEEDUC tem por objetivos pedagógicos:

- I. Desenvolver uma imagem positiva do estudante, atuando com independência e confiança em suas capacidades, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vistas (autonomia), respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- II. Promover o atendimento educacional adequado e de excelente qualidade de acordo com cada faixa etária e nível de aprendizado;
- III. Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus valores e referências culturais e sociais;
- IV. Fortalecer a interação entre os estudantes estimulando a uma vida em sociedade participativa e comprometida com o bem estar comum;
- V. Proporcionar às crianças educação de base integral, pedagógica de forma positiva, integrando novos valores comportamentais que atendam as necessidades básicas de cada criança;
- VI. Desenvolver gradualmente postura para a aprendizagem através da formulação de hipóteses, busca de informações através da pesquisa;
- VII. Construir vínculos de confiança entre os estudantes, educadores, familiares e comunidade escolar;
- VIII. Promover o desenvolvimento da capacidade criativa por meio da imaginação, da expressão e da crítica;
- IX. Garantir ambientes seguros e cuidadosamente planejados para os estudantes;
- X. Construir regras de convivência e combinados a partir da reflexão crítica;
- XI. Garantir a atenção e o atendimento às necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais os estudantes;
- XII. Criar condições para que os estudantes possam desenvolver sua autonomia.

13. PROPOSTA PEDAGÓGICA

13.1. Educação Superior

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172 de janeiro de 2001) sinaliza para a questão da flexibilidade curricular quando define como meta: “Estabelecer, em nível nacional, diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas oferecidos pelas diferentes instituições de ensino superior, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientelas e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem”. Do mesmo modo os pareceres do CNE (nº 776/97 e nº 583/2001) apontam para a necessidade de que os cursos superiores sejam pautados pela flexibilidade curricular, pois entendem que o engessamento dos cursos não atendem as novas demandas contemporâneas para uma boa formação. Nesta linha, a Faculdade Refidim desenvolve ações para que sua proposta curricular seja flexível e atenda os

princípios pedagógicos que norteiam sua prática educacional, como: confessionalidade, contextualização e articulação entre teoria e prática.

- I. Em relação ao princípio da confessionalidade: Desenvolvimento de uma prática reflexiva voltada para o âmbito da espiritualidade cristã objetivando:
 - a) Vivência com difusão de valores e da ética cristã;
 - b) Serviço como doação do melhor de si por uma coletividade;
 - c) Senso de justiça e de solidariedade como bem eterno, e de sua prática, inclusive nas relações de trabalho.

Desse modo, oferece disciplinas que atendem as demandas próprias da tradição cristã, especialmente a de linha pentecostal, como, por exemplo, História e Teologia do Pentecostalismo. Assim, os alunos da Faculdade Refidim, a maior parte deles pentecostais, se sentem representados nas discussões teológicas que são promovidas na instituição. Além disso, a Faculdade Refidim desenvolve pesquisas na área do pentecostalismo, oferecendo aos alunos grupos de pesquisa e iniciação científica.

- II. Em relação ao princípio da contextualização, busca-se:
 - a) Inclusão como compreensão da diversidade;
 - b) Geração de recursos como condição para o desenvolvimento autossustentável;
 - c) Opção pelos pobres através da promoção de ações emancipatórias;
 - d) Cultivo e promoção do convívio social em termos de respeito mútuo e cooperação, atuando como consciência crítica da sociedade;
 - e) Valorização do ser humano e da qualidade de vida. Neste aspecto, o currículo oferece várias disciplinas que atendem as referidas demandas, particularmente que refletem sobre o contexto brasileiro e latino-americano. Destaca-se, por exemplo, disciplinas que tratam de questões próprias do mundo contemporâneo, como: Teologia e Meio ambiente; Teologia Latino-americana; Teologia e arte, etc.

- III. Em relação ao princípio da articulação entre teoria e prática, visa-se os objetivos:
 - a) Pesquisa como busca permanente de qualidade;
 - b) Aprimoramento da pesquisa e do desenvolvimento cultural;
 - c) Trabalho em equipe para socialização do conhecimento;
 - d) Inovação e criatividade subordinadas à ética, na construção e socialização do conhecimento. Já em relação a esta questão, o currículo foi pensado para a prática profissional do egresso do curso de teologia.

Por conta disso, parte da carga horária do curso é destinada para Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.

- IV. Disciplinas Eletivas: O calendário acadêmico prevê para a primeira semana do semestre letivo a oferta de disciplinas eletivas. Desse modo o aluno poderá escolher entre as disciplinas, aquela que melhor atende suas expectativas acadêmicas e profissionais. Além disso, as referidas disciplinas foram pensadas para atender demandas contemporâneas.

13.2. Educação Básica

A proposta pedagógica utilizada leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais, adequados às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), na forma do art. 214 da Constituição Federal Brasileira.

A metodologia de trabalho está baseada na Abordagem sociointeracionista, cujo objetivo é levar a criança a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, do seu dia-a-dia, das relações, do espaço e através disso desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar. Esta abordagem tem fundamentação na teoria desenvolvida por Vygotsky e Paulo Freire e está focada na relação de causalidade entre a interação social e mudanças no indivíduo.

Dentro dos conteúdos curriculares, o ensino é privilegiado como forma de construção do conhecimento e do desenvolvimento pleno das potencialidades do educando. São trabalhados temas que podem surgir através de discussões de determinado assunto, de experiências vividas pelo grupo, ou situações similares que envolvam o interesse dos educandos em analisar os problemas, as situações e os acontecimentos dentro de um contexto e em sua globalidade, utilizando também os conhecimentos e sua experiência sociocultural e ambiental.

Considerando o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, a metodologia de ensino adotada pelo CEEDUC baseia-se na proposta sociointeracionista, de acordo com a qual o estudante é estimulado a fim de desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar e é levada a explorar todas as possibilidades de aprendizagem e preparando-as para a continuidade do processo educacional.

Os conteúdos pedagógicos contemplados na Educação Infantil são divididos em eixos acadêmicos: Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Movimento, Música e Artes Visuais. A difusão desses conteúdos deve se dar de forma viva e concreta, indissociável da realidade social, e não de maneira abstrata e intangível. É necessário que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos administrados com os interesses dos alunos para auxiliá-los na compreensão da realidade.

Os conteúdos pedagógicos contemplados no Ensino Fundamental são divididos em duas partes. Primeiramente a Base Nacional Comum: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física. Já na parte diversificada: Filosofia, Língua Estrangeira Inglesa, Língua Estrangeira Espanhola e Ensino Religioso.

Em função do que propõem a Lei de Diretrizes e Bases – 9394/94 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Colégio CEEDUC se propõe a desenvolver um trabalho que leva em consideração as diferenças individuais e as peculiaridades dos estudantes das diferentes faixas etárias atendidas.

Apesar das crianças desenvolverem suas habilidades de forma heterogênea, as instituições educacionais devem criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças através de uma atuação que propicie o desenvolvimento de competências de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social.

Em síntese, a atuação da escola consiste na preparação do aluno para o mundo adulto e suas contradições, fornecendo-lhe um instrumental por meio da aquisição de conteúdo e da socialização, para uma participação organizada e ativa da democratização da sociedade.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1. Educação Superior

14.1.1. Avaliação discente

O Plano Pedagógico do Curso (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apontam para várias ações de acompanhamento e avaliação dos alunos do Bacharel em Teologia da Faculdade Refidim. A avaliação específica do curso visa assegurar o êxito da relação ensino-aprendizagem. Ela possui tanto a função objetiva de conceituar, como a intenção de regular o desenvolvimento do curso e de cada disciplina. Para que seja eficaz há uma busca para que ela seja necessariamente processual, utilizando-se de um conjunto de procedimentos avaliativos, orientados por uma atitude crítica constante, não somente do aluno, mas também institucional e docente, pois parte-se da compreensão que o sucesso da relação ensino-aprendizagem depende de uma série de fatores que precisam ser regulados em seu conjunto. Desse modo, o desenvolvimento acadêmico do aluno é acompanhado pelos professores e pela coordenação pedagógica. Em relação ao corpo docente, em reunião pedagógica, há a discussão para elaboração dos instrumentais de avaliação, sempre visando habilidades e competências descritas nos documentos institucionais. Para tanto, as avaliações visam a capacidade de reflexão e produção textual, a aplicação dos conteúdos às mais diversas situações que a formação exige; apresentação e socialização de trabalhos acadêmicos, atividades complementares e estágios supervisionados. Por parte da coordenação, há uma agenda de reuniões e capacitações para assegurar a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Além disso, acompanhamento dos alunos junto aos professores para o desenvolvimento de ações pedagógicas para os alunos que apresentam dificuldades nas disciplinas.

14.1.2. Avaliação Institucional

O desenvolvimento da Autoavaliação Institucional da Faculdade Refidim é organizado e coordenado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) com base na descrição, análise e avaliação das dez dimensões prevista no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei nº 10.861/2004, de 14/4/2004. Dando início ao processo de autoavaliação, a CPA tem como responsabilidade a sintetização das informações coletadas, analisando-as para a identificação das fragilidades e potencialidades,

estabelecendo assim, estratégias para os trabalhos futuros, bem como, promover a autoavaliação, em todos os níveis e com todos os atores institucionais, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e serviços prestados pela instituição.

O Relatório contém as dez dimensões conforme relacionado:

- I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós Graduação, a Extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A Comunicação com a Sociedade;
- V. As Políticas de Pessoal de Carreiras do Corpo Docente e Corpo Técnico; Administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e Gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura Física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e Avaliação, especialmente em relação aos processos, aos resultados e à eficácia da Autoavaliação Institucional;
- IX. Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- X. Sustentabilidade Financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A Nota Técnica de nº 08 CGACGIES/DAES/INEP, de 25 de fevereiro de 2013, institui um novo instrumento matricial organizado em cinco eixos que contemplam essas Dimensões do SINAES, conforme explicado abaixo: EIXO 1 – Planejamento e Avaliação Institucional - Envolve a Dimensão 8 (Planejamento e Avaliações) mais o Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Relatórios da CPA; EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional – Contempla a Dimensão 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e a Dimensão 3 (Responsabilidade Social); EIXO 3 – Políticas Acadêmicas – Contempla a Dimensão 2 (Políticas para o Ensino e Extensão) e a Dimensão 4 (Comunicação com a Sociedade), bem como a Dimensão 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes); EIXO 4 – Políticas de Gestão – Contempla a Dimensão 5 (Políticas de Pessoal) e a Dimensão 6 (Organização e Gestão Institucional) e também a Dimensão 10 (Sustentabilidade Financeira); EIXO 5 – Infraestrutura – Compreende a Dimensão 7 (Infraestrutura). Portanto, o relatório da CPA da instituição está formatado a partir desses eixos, a qual contempla os objetivos de autoconhecimento institucional que ajudam a identificar e analisar as possibilidades de melhorias dos serviços prestados à comunidade acadêmica, visando à melhoria da qualidade da educação superior.

O relatório apresenta uma proposta metodológica organizada em duas etapas. A primeira diz respeito à avaliação aplicada aos discentes, aos docentes e ao corpo técnico-administrativo no final do primeiro e segundo semestres. Os alunos avaliam por meio do programa de autoavaliação institucional EVN (Escola Via Net), a estrutura física, administrativa e gestão da instituição, bem como o conhecimento teórico e a prática pedagógica dos docentes, considerando a relação entre transmissão de informação e utilização de processos participativos de construção do conhecimento. Ainda, os docentes participam da avaliação institucional, as quais avaliam a estrutura física da instituição, bem como fazem uma autoavaliação dos quesitos: relacionamento com os alunos, envolvimento com a instituição, atuação profissional e ministerial. Também, os colaboradores do corpo técnico administrativo avaliam a instituição, em relação ao ambiente e as condições de trabalho. Fatores tais como: benefícios sociais, clima organizacional, relacionamentos, e o cumprimento da lei trabalhista.

Na segunda etapa, é realizada a divulgação dos resultados por meio da exposição das principais informações levantadas a toda comunidade acadêmica, através do mural e site da instituição. As informações são discutidas também no Colegiado do Curso, NDE e Colegiado Acadêmico, onde são apontadas ações de melhorias para instituição. Assim, a Comissão Própria de Avaliação conclui o período de avaliação de suas ações com o procedimento de devolutiva dos resultados. Essas reuniões servem para aproximar a CPA da comunidade acadêmica e concretizar suas ações diante da instituição, a fim de demonstrar que a CPA não existe apenas de modo formal, mas é um agente atuante e proativo. Desse modo, se estabelece um processo sistemático de discussão, permitindo a gerar de um senso crítico na instituição. Com isto, os relatórios da CPA estão servindo de instrumentos dos demais órgãos, visando à melhoria da qualidade do ensino superior. A CPA está em pleno funcionamento, pois há efetiva participação da comunidade interna e externa. Pode-se dizer também, que a instituição aplica de modo apropriado os resultados da Autoavaliação em todo seu processo de gestão institucional.

14.2. Educação Básica

A educação é prioridade de todos os seres humanos, por isso, precisamos estabelecer metas para serem cumpridas a um espaço de curto, médio e longo prazo, onde a escola acompanhe de forma gradativa as verdadeiras necessidades da comunidade escolar.

Para que a escola alcance esses objetivos, vale ressaltar a importância de que o corpo docente faça adequações necessárias para que seus alunos sejam capazes de aprender e serem conscientes de seus direitos e deveres, de liberdade e igualdade.

E para que a necessidade dessas adequações seja percebida e as mesmas sejam realizadas, é necessário o desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação.

Coerentes com as estratégias previstas na referida LDB, a instituição educacional tem como meta prioritária o desenvolvimento global do aluno, e para que isso ocorra, faz-se necessária à integração entre educação e cultura que não se restrinja apenas a teoria, mas que se concretize numa práxis, na qual a

comunidade em que está inserida seja capaz de formar uma sociedade mais justa e preparada para promover mudanças.

Diante da oportunidade oferecida para Lei 9394/96, onde cada escola pode organizar seu sistema de ensino de modo que atenda às necessidades e possibilidades, organizamos nossa Proposta Pedagógica que tem com seu maior objetivo a formação do “Homem” exercendo em sua plenitude o direito à cidadania e explorando as suas potencialidades.

A unidade de ensino tem sua estrutura organizada através de diretrizes que permitem a convivência sadia de alunos, professores, familiares, funcionários e demais pessoas da sua comunidade escolar.

Fundamentado nestes princípios, o Colégio CEEDUC conta com estruturas organizacionais administrativas e pedagógicas, delineadas no seu Projeto Pedagógico, que possibilitam a escola atingir seus objetivos almejados.

A Estrutura Pedagógica é flexível, perceptível à inserção de medidas, ações e adaptações, que se fazem necessárias para que a escola ofereça um ensino de qualidade, ensejada ao exercício da cidadania, do trabalho e da continuidade aos estudos, frente à realidade que se depara o educando.

O acompanhamento pedagógico do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, as atividades educativas e as ações voltadas para soluções de questões de natureza pedagógica, são acompanhados e direcionados pelo Diretor Geral, com participação do Coordenador Pedagógico.

O CEEDUC entende que sua função não é transmitir conteúdos, mas contribuir para a construção da subjetividade para os estudantes, de maneira que tenham estratégias e recursos, para interpretar o mundo no qual vivem e chegarem a escrever sua própria história. Neste contexto, é adotada uma metodologia que priorize a “interdisciplinaridade” de seus conteúdos, signo das preferências pela decisão informada, apoiada em visões tecnicamente fundadas, no desejo de dividir, a partir de cenários construídos sobre conhecimentos precisos, que propiciam aos educandos, através de seus conteúdos:

- I. Complementação de pensamentos;
- II. Parceria na construção de um pensamento elaborado, no sentido de incitar o diálogo entre educandos como formas de conhecimento não habituais, possibilitando a interpretação delas;
- III. Alternância na sala de aula entre obrigação e satisfação, arrogância pela humildade, solidão pela cooperação, a especialização pela generalidade, o grupo homogêneo pelo heterogêneo, a reprodução pela produção dos conhecimentos;
- IV. Respeito às individualidades dos alunos em relação aos elementos fundamentais de uma escola: espaço, tempo, disciplina e avaliação.

Com esta Metodologia, o CEEDUC pretende atender ao princípio de que o cognitivo do aprendizado não desenvolve de forma isolada, fragmentada, não sendo cada conteúdo autossuficiente, por si mesmo, para o processo formativo do conhecimento do aluno.

O Monitoramento e Avaliação das ações do Colégio CEEDUC é realizado constantemente e inclui os seguintes aspectos: qualidade, quantidade e financeiro. O aspecto qualidade se refere ao monitoramento das ações conforme o que preconiza os planos de trabalho por área de atuação e os princípios institucionais. O

aspecto quantidade se refere ao monitoramento da quantidade de atendimentos realizados conforme as metas de atendimento estipuladas e capacidade estrutural. E o aspecto financeiro refere-se ao monitoramento do fluxo financeiro de receitas e despesas do colégio. Nesta ação estão envolvidos os responsáveis por cada área e a gestão administrativa que recebe e analisa os dados dos relatórios, comparando as informações com os cronogramas de ação e desembolso financeiro, bem como o plano de trabalho das ações. Finalmente, os ajustes quantitativos, qualitativos e financeiros são realizados com base nas informações mensais e servem como dados para compor o plano de trabalho do ano seguinte, melhorando as ações a cada ano.

Assim, entendemos que avaliar significa acompanhar o desenvolvimento e a conversão das metas estabelecidas em resultados concretos e medir o grau de eficiência nesse processo de conversão. Portanto, os objetivos e metas são analisados nas suas causas e efeitos. Essa avaliação possibilita que as ações corretivas sejam realizadas antes do final do processo, com vista ao aprimoramento do trabalho coletivo do Colégio CEEDUC.

15. IMPACTO SOCIAL DAS AÇÕES REALIZADAS

As ações da Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social baseiam-se nos fundamentos das Leis Federativas que norteiam a educação no Brasil, tais como: a Constituição (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), na nova Lei de Diretrizes e Bases (1996) com os Parâmetros Curriculares Nacionais e mais recentemente a Resolução nº 5 (2009) que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os Eixos da Proposta Curricular e dos Princípios da Secretaria de Educação de Joinville. O CEEDUC realiza ações que contemplam os objetivos na Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social.

15.1. Educação Superior

Conforme a Lei 10.861 que institui o SINAES, em seu Art. 3 e inciso III, no processo de avaliação institucional deverá destacar-se “a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”. É responsabilidade de toda instituição educacional promover através das suas ações a inclusão social, contribuir para o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. A Faculdade Refidim foi criada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus para servir de modo mais imediato a comunidade onde ela está inserida, ou seja, a cidade de Joinville e também o contexto brasileiro em geral.

A Faculdade Refidim desenvolve algumas ações de impacto social, entre elas:

- I. Bolsas de estudos próprias – a mantenedora dispõe de bolsas de estudo com base na Lei nº 12.101 (alterada pela 12.868/2013);
- II. Programas de extensão presenciais e à distância, acessíveis à comunidade e que promovam a valorização do ser humano e da qualidade de vida, realizado através de cursos de conscientização sobre o cuidado do meio-ambiente, tendo como referencial teórico a chamada teologia ecológica;
- III. PROUNI – Programa Universidade para Todos, que viabiliza o acesso de pessoas com baixa renda ao ensino superior;
- IV. Convênios e parcerias com organizações sociais da região para encaminhamento de estagiários e realização de projetos conjuntos, visando não somente estabelecer relação teoria-prática, imprescindível para o bom desenvolvimento do curso, mas também o apoio a essas organizações,
- V. Sistemas internos de bolsas de estudo, bolsa trabalho e de monitoria para possibilitar a continuidade dos estudos a pessoas em baixa condição socioeconômica;
- VI. Inclusão social de grupos considerados minoritários priorizando sua integração no corpo discente, docente e funcional da instituição;
- VII. Convênios com órgãos públicos, com a iniciativa privada e com pessoas físicas para a promoção de eventos culturais que visem o resgate da cultura brasileira, principalmente aquela típica do sul do Brasil, onde a faculdade se localiza, bem como para o desenvolvimento de projetos de preservação do meio-ambiente, com a participação de toda comunidade acadêmica e da sociedade em geral.

15.2. Educação Básica

O impacto gerado pelas ações do CEEDUC responde às demandas sociais do público atendido, considerando a:

- I. A oportunidade da criança e do adolescente se desenvolver integralmente nos aspectos pedagógico, social, emocional e cognitivo, em ambiente apropriado, com recursos materiais e humanos qualificados e um plano socioeducacional para a sua fase de desenvolvimento. Inclui-se aqui, também, os cuidados essenciais em higiene e alimentação, socialização e convivência.
- II. A redução da incidência de crianças e adolescentes nas ruas ou em situação de vulnerabilidade social, considerando aqui, aquelas famílias que são obrigadas a deixar seus filhos sozinhos ou sob cuidados de outras crianças, enquanto os responsáveis trabalham.
- III. A possibilidade dos pais ou responsável buscar uma colocação profissional ou melhorar sua condição econômica, considerando que poderão dedicar-se ao trabalho com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estão na instituição.

16. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR PROGRAMA/SERVIÇO

16.1. Abrangência Territorial

16.1.1. Educação Superior

Joinville/SC e região

16.1.2. Educação Básica

Joinville/SC

16.2. Histórico

A Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência - CEEDUC veio à existência através da visão educacional cristã, de pessoas com o desejo de se engajar na sociedade como empreendedores de uma educação inovadora alicerçada nos princípios da Palavra de Deus.

O trabalho realizado atualmente pelo CEEDUC na área da Educação foi iniciado em 1981 pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Joinville, conforme breve histórico:

No ano de 1981 fundou-se o Jardim de Infância Cantinho de Paz e posteriormente no ano de 1986 deu-se a implantação do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, gradativamente. Em 1987 foi implantado o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série e a procura por matrículas revelava o desejo comum dos pais em oferecer uma educação pautada em valores e princípios bíblicos, para a formação do caráter de seus filhos. A procura por matrículas revelava a aprovação dos pais e da comunidade local e circunvizinha quanto a proposta de ensino desenvolvida pelo Colégio e pelas possibilidades de manter a excelência acadêmica onde: "Princípios bíblicos descortinam os caminhos do conhecimento".

Diante da expectativa e solicitação dos pais quanto à continuidade dos estudos de seus filhos nas séries seguintes, em 1999 deram-se os primeiros passos para implantação do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série. Desde então, o Colégio Evangélico vem empreendendo ações pedagógicas que contribuam para a qualificação pessoal e acadêmica de seus alunos.

O Colégio CEEDUC tem como finalidade ministrar aulas a Educação Infantil e Ensino Fundamental de 9 anos, ministrar o ensino de forma integral visando proporcionar à criança o desenvolvimento de suas competências e habilidades dentro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e no Plano Nacional de Educação (PNE), embasados em princípios bíblicos que valorizam a ética, os valores morais, o respeito e facilitam a formação de um cidadão crítico, autônomo e independente.

16.3. Justificativa

A realidade atual de algumas localidades da periferia de Joinville, observada a partir da prática efetiva de alguns projetos que a entidade realiza, tem evidenciado a extrema dependência que iniciativas assistencialistas têm provocado nas populações de baixa renda. Por acreditar que tais iniciativas não promovem mudança nos níveis de indigência em que se encontram estas populações, o CEEDUC atua de formas a produzir esperança e formas concretas de avanço social e econômico.

Nestas áreas há uma grande concentração de famílias, portanto é a partir desta realidade social que surge uma grande demanda de vagas para atender a Educação Básica. A oferta de vagas também em período integral para a população local diminui o índice de risco ou vulnerabilidade social, pois a maioria das famílias não tem condições financeiras para subsidiar o ensino particular.

A criança é o principal agente construtor de seu conhecimento do mundo e de sua própria identidade. As circunstâncias do meio em que vive, somadas às condições de seu pensamento em cada uma das etapas pelas quais vai passando, fazem de cada criança um ser inteiramente original. A educação na infância tem um papel fundamental nessa construção, reconhecendo a criança como um ser pensante.

16.4. Objetivo Geral

16.4.1. Educação Superior

O objetivo geral do curso é ser um dos caminhos efetivos para a consecução da missão institucional, ou seja: promover a educação contextualizada e emancipatória, neste caso pela via da teologia, na perspectiva do ser humano integral, fundamentada na fé cristã evangélico-pentecostal.

16.4.2. Educação Básica

Contribuir para que a criança se torne um cidadão consciente de seus direitos e deveres, promovendo a sua autonomia, bem como o respeito a si mesmo e ao mundo que a cerca, fortalecendo seus vínculos familiares e sua autoestima.

16.5. Objetivos Específicos

16.5.1. Educação Superior

Seus objetivos específicos podem ser assim relacionados:

- I. Contribuir para o desenvolvimento da educação teológica e da própria teologia, em seu processo histórico de emancipação no contexto latino-americano;
- II. Cooperar para o desenvolvimento teórico e prático do pentecostalismo no Brasil;
- III. Colaborar para o desenvolvimento educacional e social da cidade de Joinville e do Estado de Santa Catarina, através da educação teológica;
- IV. Formar diplomados em Teologia, capazes de atuar amplamente em organizações eclesiais e sociais, em níveis variados de liderança, em uma perspectiva crítica e orientados pela ética cristã-evangélica;
- V. Participar ativamente da transformação da realidade social e ecológica, através da produção acadêmico-teológica, da consciência sócia histórica e ecológica por ele gerada, bem como das ações promovidas no âmbito do processo didático-pedagógico do curso;
- VI. Promover ações de caráter emancipatório, tanto em relação àqueles envolvidos diretamente com o projeto teológico do curso, como visando àqueles que serão afetados indiretamente por ele dentro do seu contexto social.

16.5.2. Educação Básica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Promover atividades pedagógicas diárias em jornada integral, com um conjunto de ações que privilegia o protagonismo do estudante e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem	Atividades pedagógicas em conformidade com a LDB e os PCNs	Alcance dos objetivos propostos nos planejamentos pedagógicos em cada área	Lista de Presença Relatórios Individuais de Aprendizagem Avaliações constantes Observações do Educador Envolvimento do estudante com as atividades seus desdobramentos
2. Estimular a responsabilidade familiar para assiduidade escolar e sua participação efetiva nas etapas do desenvolvimento dos estudantes	Reuniões de pais Comunicação frequente com os pais via sistema informatizado, contatos presenciais e também comunicados	Participação nas reuniões de pais Adesão aos trabalhos propostos para realizar em casa com o estudante ou na	Efetivação da participação familiar, com adesão de, no mínimo, 70% dos pais ou responsáveis, nas atividades propostas e reuniões de pais Assiduidade dos alunos, alcançando, pelo menos, 75% de frequência nas atividades,

	escritos impressos Eventos no colégio	organização Quantidade de pais participantes nos eventos do colégio	considerando o diário de presença trimestral
RESULTADOS ESPERADOS			
QUANTITATIVOS		QUALITATIVOS	
Atendimento de 233 estudantes de 03 a 14 anos		<p>Consolidação do sucesso infantil na aprendizagem, com um índice de pelo menos 95% dos alunos em nível bom de desenvolvimento, referente aos conteúdos apresentados durante todo o ano letivo</p> <p>Assiduidade dos alunos, alcançando, pelo menos, 90% de frequência nas atividades, considerando o diário de presença trimestral</p>	

16.6. Impacto Social

16.6.1. Educação Superior

Conforme a Lei 10.861 que institui o SINAES, em seu Art. 3 e inciso III, no processo de avaliação institucional deverá destacar-se “a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”. É responsabilidade da Instituição:

- I. Promover através das suas ações a inclusão social;
- II. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A Faculdade Refidim foi criada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus para servir de modo mais imediato a comunidade onde ela está inserida, ou seja, a cidade de Joinville e também o contexto brasileiro em geral.

16.6.2. Educação Básica

O impacto gerado pelas ações do CEEDUC responde às demandas sociais do público atendido, considerando a:

- I. Oportunidade da criança se desenvolver integralmente nos aspectos pedagógico, social, emocional e cognitivo, em ambiente apropriado, com recursos pedagógicos qualificados e um

plano educacional direcionado para a sua fase de desenvolvimento. Inclui-se aqui, também, os cuidados essenciais em higiene e alimentação;

- II. Redução da incidência de crianças nas ruas ou em situação de vulnerabilidade social, considerando aqui, aquelas famílias que são obrigadas a deixar seus filhos sozinhos ou sob cuidado de outras crianças, enquanto os responsáveis trabalham;
- III. Possibilidade dos pais ou responsável buscar uma colocação profissional ou melhorar sua condição econômica, considerando que poderão dedicar-se ao trabalho com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estão na escola.

16.7. Público atendido

16.7.1. Educação Superior

Foram atendidos alunos matriculados no curso de Bacharel em Teologia presencial e a distância, residentes em Joinville e região que atenderam aos critérios de seleção e concessão de bolsa de estudo integral e parcial, priorizando os casos de situação de risco ou vulnerabilidade social e econômica, conforme a Lei 12.101, Lei 11.096 e Decreto 7.237/10.

Com bolsa integral própria e através do PROUNI, atendemos 19 estudantes.

Tipo de Bolsa	Quantidade
PROUNI – Bolsa Integral	14 bolsistas
Bolsa Integral Própria	05 bolsistas

Com bolsa parcial própria e através do PROUNI, atendemos 07 bolsistas.

Tipo de Bolsa	Quantidade
PROUNI – Bolsa Parcial	01 bolsista
Bolsa Parcial Própria	06 bolsistas

16.7.2. Educação Básica

Foram atendidas crianças e adolescentes com idade entre 03 a 14 anos, residentes em Joinville, que atenderam aos critérios de seleção e concessão de bolsa de estudo integral e parcial, selecionados por ordem cronológica de inscrição, priorizando os casos de situação de risco ou vulnerabilidade social e econômica, conforme a Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

Com bolsa integral foram atendidas 42 crianças e adolescentes, desse total, 09 foram atendidas em tempo integral.

Tipo de Bolsa	Quantidade
Bolsa Integral Própria	33
Bolsa Integral e em tempo integral	09

Com bolsa parcial foram atendidas 09 crianças e adolescentes.

Tipo de Bolsa	Quantidade
Bolsa Parcial Própria	09

16.8. Diagnóstico da área de atendimento

O CEEDUC está localizado na região sudoeste de Joinville, mais precisamente no bairro Nova Brasília, nas proximidades da Estação da Cidadania que disponibiliza linhas de ônibus que ligam bairro/centro facilitando o acesso da população.

O entorno oferece poucas opções de cultura, lazer e esporte gratuito em relação ao número de moradores, e a demanda para Educação Básica e Superior é maior em relação à oferta de vagas.

16.9. Perfil das Famílias Atendidas

- I. Segundo o auto relato da família apenas 8,62% classificam-se como indígenas ou negros.
- II. 70,69% das famílias residem em casa própria, 10,34% em moradia cedida, 12,07% em residência financiada e 6,90% residem em moradia alugada.
- III. 62% dos pais concluíram o Ensino Fundamental.
- IV. 29% dos pais concluíram o Ensino Médio.
- V. 8% dos pais cursam ou concluíram o Ensino Superior.
- VI. 1% dos pais não frequentaram a escola.
- VII. A média de renda familiar é de R\$ 2451,90 e de renda per capita é de R\$ 740,18.
- VIII. 6,9% não têm nenhuma fonte de renda, enquadrados na linha social de miséria.
- IX. 8,62% das famílias possuem pessoas com doenças crônicas em casa.
- X. 5,17% das famílias possuem pessoas com algum tipo de deficiência em casa.

16.10. Metodologia

16.10.1. Educação Superior

O conteúdo desenvolvido pelo curso requer uma metodologia suficiente para sua viabilização. É preciso, portanto, cuidar para que cada área do conhecimento teológico utilize de recursos metodológicos adequados à sua especificidade.

EIXO HISTÓRICO-CULTURAL	PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS
<p>A área envolve a análise sócio histórica e cultural dos textos bíblicos e do desenvolvimento da Igreja. Utiliza-se de recursos hermenêuticos contextuais através de: análises textuais, pesquisa bibliográfica em obras de referência e clássicas, manuais, atlas etc.</p>	<p><u>Aulas:</u> expositivas, trabalhos em grupo, grupos de discussões, leituras complementares e supervisionadas, vídeos, mapas, glossários, enciclopédias online, visitas a museus, etc.</p> <p><u>Interatividade:</u> realizada através do sistema MOODLE: questionários, produção de texto, exercícios diversos, fóruns, postagem de texto de apoio pedagógico. Visitas virtuais.</p> <p><u>Avaliações Parciais:</u> questionários, produção de texto, exercícios diversos.</p>
EIXO TECNOLÓGICO	PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS
<p>Ocupa-se do estudo de temas específicos da fé cristã, em vista do diálogo com outras correntes confessionais e religiosas. Utilizara-se, para isso, da fundamentação bíblico-histórica e teórica em geral. Serve-se da pesquisa bibliográfica, relatórios de leitura, produção de textos teológicos, etc.</p>	<p><u>Aulas:</u> expositivas, leitura e análise de artigos e obras clássicas, dicionários de teologia e filosofia, análise de periódicos de instituições cristãs, etc.</p> <p><u>Interatividade:</u> realizada através do sistema MOODLE: questionários, produção de texto, exercícios diversos, fóruns, postagem de texto de apoio pedagógico.</p> <p><u>Avaliações Parciais:</u> questionários, produção de texto, exercícios diversos.</p>
EIXO INTERDISCIPLINAR	PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS
<p>Esta área se ocupa do estudo da práxis sócio eclesial, com mediação de áreas diversas do conhecimento. Utiliza-se da pesquisa de campo para compreensão do contexto e pesquisa bibliográfica para fundamentação das áreas de atuação.</p>	<p><u>Aulas:</u> expositivas, trabalhos em grupo, grupos de discussões, leituras complementares e supervisionadas, discussões interdisciplinares, estudos de casos, etc.</p> <p><u>Interatividade:</u> realizada através do sistema MOODLE: questionários, produção de texto, exercícios diversos, fóruns, postagem de texto de apoio pedagógico, postagem de documentários, etc.</p> <p><u>Avaliações Parciais:</u> questionários, produção de apresentações, exercícios diversos.</p>
EIXO LINGUÍSTICO	PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS
<p>Estuda as línguas que servem de instrumentais para a exegese bíblica e a Língua Brasileira de Sinais visando a comunicação com deficientes auditivos.</p>	<p><u>Aulas:</u> expositivas, trabalhos em grupo, grupos de discussões, leituras complementares e supervisionadas, discussões interdisciplinares, estudos de casos, apresentação de canções na língua estudada.</p>

	<p><u>Interatividade</u>: realizada através do sistema MOODLE: questionários, produção de texto, exercícios diversos, fóruns, postagem de texto de apoio pedagógico, postagem de documentários, etc.</p> <p><u>Avaliações Parciais</u>: questionários, produção de apresentações, exercícios diversos.</p>
EIXO METODOLÓGICO	PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS
<p>Ocupa-se das análises de caráter epistemológico e prático-metodológico do curso, ou seja, de como se produz o conhecimento teológico.</p>	<p><u>Aulas</u>: expositivas, trabalhos em grupo, grupos de discussões, leituras complementares e supervisionadas, realização de modelos de trabalhos acadêmicos, apresentação de canções na língua estudada.</p> <p><u>Interatividade</u>: realizada através do sistema MOODLE: questionários, produção de texto, exercícios diversos, fóruns, postagem de texto de apoio pedagógico, postagem de endereços eletrônicos de revistas especializadas, etc.</p> <p><u>Avaliações Parciais</u>: questionários, produção de apresentações, exercícios diversos.</p>
EIXO SÓCIO-POLÍTICO	PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS
<p>Contempla análises sociológicas, econômicas e políticas e seus efeitos nas relações institucionais e internacionais.</p>	<p><u>Aulas</u>: expositivas, trabalhos em grupo, grupos de discussões, leituras complementares e supervisionadas, análise de artigos de jornais e revistas semanais, etc.</p> <p><u>Interatividade</u>: realizada através do sistema MOODLE: questionários, produção de texto, exercícios diversos, fóruns, postagem de texto de apoio pedagógico, postagem de endereços eletrônicos de revistas especializadas, postagem de documentários, etc.</p> <p><u>Avaliações Parciais</u>: questionários abertos, fóruns e exercícios diversos.</p>
EIXO FILOSÓFICO	PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS
<p>Contempla conteúdos curriculares que permitam avaliar as linhas de pensamento subjacentes às teologias, refletir sobre as suas bases epistemológicas e desenvolver o respeito à ética.</p>	<p><u>Aulas</u>: expositivas, trabalhos em grupo, grupos de discussões, leituras complementares e supervisionadas, análise de artigos de jornais e revistas semanais, etc.</p> <p><u>Interatividade</u>: realizada através do sistema MOODLE: questionários, produção de texto, exercícios diversos, fóruns, postagem de texto de apoio pedagógico, postagem de endereços eletrônicos de revistas especializadas, postagem de vídeos com palestras de temas filosóficos, etc.</p> <p><u>Avaliações Parciais</u>: questionários abertos, fóruns, etc.</p>

16.10.2. Educação Básica

Considerando o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, a metodologia de ensino adotada pelo Colégio Evangélico Pastor Manoel Germano de Miranda / CEEDUC baseia-se na proposta sociointeracionista, de acordo com a qual o estudante é estimulado a fim de desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar e é levada a explorar todas as possibilidades de aprendizagem e preparando-as para a continuidade do processo educacional.

Todas as atividades desenvolvidas no Colégio Evangélico Pastor Manoel Germano de Miranda / CEEDUC baseiam-se nos conteúdos pedagógicos sugeridos pela LDB 9.394/96 e no PNE vigente.

Os conteúdos pedagógicos contemplados na Educação Infantil são divididos em eixos acadêmicos: Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Movimento, Música e Artes Visuais. A difusão desses conteúdos deve se dar de forma viva e concreta, indissociável da realidade social, e não de maneira abstrata e intangível. É necessário que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos administrados com os interesses dos alunos para auxiliá-los na compreensão da realidade.

Os conteúdos pedagógicos contemplados no Ensino Fundamental são divididos em duas partes. Primeiramente a Base Nacional Comum: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física. Já na Parte Diversificada: Filosofia, Língua Estrangeira Inglesa, Língua Estrangeira Espanhola e Ensino Religioso.

16.11. Atividades com as Famílias

As atividades com as famílias objetivam a sua participação na rotina pedagógica e no desenvolvimento integral do estudante. São ações específicas realizadas pelos educadores e coordenadores pedagógicos da seguinte forma:

- I. Reuniões de pais: Com datas que se distribuem no início do ano letivo, com duração de 1 hora para cada grupo. São momentos para informes gerais sobre as atividades e desenvolvimento da criança e discussão de temas de interesse em saúde, educação e proteção da criança. Foram realizadas 4;
- II. Atendimento aos pais: Com periodicidade trimestral, com agendamento prévio por cada pai. São momentos para informes específicos sobre as atividades e desenvolvimento da criança e discussão de temas de interesse específico acerca da aprendizagem da criança. Foram realizadas 3;
- III. Eventos como “Mostra Cultural e Científica”, Dia das Mães, Dia dos Pais e Encerramentos dos Ciclos: É um momento para que os pais possam passar um dia na instituição acompanhando toda a rotina pedagógica e contribuindo nas atividades, proporcionando um contato mais estreito entre a família, a criança e a organização. Mesmo em atividades como os dias das mães e pais, os

mesmos são chamados a interagirem no processo pedagógico. Foram 4 momentos ao longo do ano;

- IV. Atividades pedagógicas: Os pais ou responsáveis são inseridos na rotina pedagógica das unidades, de forma bem dinâmica através de atividades realizadas em casa ou na instituição, em que os educandos e sua família interagem e trabalham juntos, criando um ambiente de afetividade e motivador para o educando e a família.

16.12. Monitoramento e Avaliação

16.12.1. Educação Superior

O Plano Pedagógico do Curso (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apontam para várias ações de acompanhamento e avaliação dos alunos do Bacharel em Teologia da Faculdade Refidim. A avaliação específica do curso visa assegurar o êxito da relação ensino-aprendizagem. Ela possui tanto a função objetiva de conceituar, como a intenção de regular o desenvolvimento do curso e de cada disciplina. Para que seja eficaz há uma busca para que ela seja necessariamente processual, utilizando-se de um conjunto de procedimentos avaliativos, orientados por uma atitude crítica constante, não somente do aluno, mas também institucional e docente, pois parte-se da compreensão que o sucesso da relação ensino-aprendizagem depende de uma série de fatores que precisam ser regulados em seu conjunto. Desse modo, o desenvolvimento acadêmico do aluno é acompanhado pelos professores e pela coordenação pedagógica. Em relação ao corpo docente, em reunião pedagógica, há a discussão para elaboração dos instrumentais de avaliação, sempre visando habilidades e competências descritas nos documentos institucionais. Para tanto, as avaliações visam a capacidade de reflexão e produção textual, a aplicação dos conteúdos às mais diversas situações que a formação exige; apresentação e socialização de trabalhos acadêmicos, atividades complementares e estágios supervisionados. Por parte da coordenação, há uma agenda de reuniões e capacitações para assegurar a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Além disso, acompanhamento dos alunos junto aos professores para o desenvolvimento de ações pedagógicas para os alunos que apresentam dificuldades nas disciplinas.

16.12.2. Educação Básica

O desenvolvimento individual da criança é monitorado e avaliado num processo contínuo, tanto nas atividades livres como nas atividades dirigidas. Estas avaliações são descritas em reuniões de atendimento aos pais e no relatório de avaliação individual da criança. A observação e o acompanhamento da participação também são registrados e considerados para a conclusão da avaliação da criança e do grupo.

A partir destes registros, é realizada uma análise geral do grupo que serve tanto para avaliar o trabalho e desempenho do educador quanto para verificar a eficácia das atividades realizadas e a metodologia de ensino utilizada.

Durante a reunião trimestral de atendimento aos pais, estas informações são divulgadas para que tomem conhecimento do desenvolvimento de seu filho e do grupo durante o período.

A equipe de trabalho também é avaliada constantemente através do acompanhamento por parte da coordenação pedagógica, da análise dos planos de ensino, planejamentos trimestrais, projetos e sequências didáticas, ou seja, de documentos descritivos das atividades realizadas em sala de aula em que constam a estratégia e conteúdo das atividades que serão aplicadas. Através deles podemos verificar se o educador está desenvolvendo um bom trabalho, aplicando os conteúdos propostos no Planejamento de Atividades.

16.13. Capacitações oferecidas para equipe técnica e operacional

16.13.1. Capacitações para equipe de professores do Ensino Superior

MÊS	TEMA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE
05 de fevereiro	Capacitação Docente	4 horas	Todos
14 a 16 de maio	Congresso Interinstitucional de Teologia - CONIT	8 horas	Todos
14 a 16 de setembro	4º RELEP – Pentecostalismo e realidade brasileira	30 horas	Todos
25 a 26 de Julho	Capacitação Docente	8 horas	Todos
30 de outubro e 01 de novembro	Semana de Reforma e Pentecostalidade.	16 horas	Todos
12 a 14 de dezembro	Simpósio Regional SOTER Sul	30 horas	Gandra e Ailto

16.13.2. Capacitações para equipe de professores do Ensino Básico

MÊS	TEMA	CARGA HORÁRIA
Fevereiro	Projetos interdisciplinares: Práxis O diário virtual (EVN) Educação Inclusiva Primeiros socorros na escola PCNs, sequências didáticas e o professor	26 horas
Março	Rotinas e possibilidades na Educação Infantil Desenvolvimento e Aprendizagem em Vigostky	8 horas

	Múltiplas formas de aprendizagem em EI EcoMirim na Educação Infantil	
Abril	Rotinas e cotidiano escolar Mesa redonda: Eixos na Educação Infantil	4 horas
Maio	Rotinas em Educação Básica "Todos pela Cidadania": Refletindo a 18ªMCC	4 horas
Julho	Metodologias Ativas de Aprendizagem: concepções e possibilidades Tarefas escolares: desafios e possibilidades Projetos interdisciplinares: Experiências SPE: Metodologias Ativas em Educação Básica	16 horas
Setembro	Pareceres descritivos: um olha sobre o cotidiano	4 horas
Dezembro	Avaliação e leitura de monitoramento no processo pedagógico	8 horas
Durante o ano, mediante agendamento individual	Leituras dirigidas (mensal), orientação e formação pedagógica individualizada conforme necessidades apresentadas (semanal).	20 horas

16.14. Resultados Obtidos no exercício:

16.14.1. Educação Superior:

- I. 126 estudantes atendidos no período;
- II. 98% dos estudantes conquistaram todos os objetivos de aprendizagem ao final do semestre letivo.

16.14.2. Educação Básica:

- I. 233 estudantes atendidos no período;
- II. Realização de 07 reuniões de pais durante o ano letivo;
- III. 97% dos estudantes conquistaram todos os objetivos de aprendizagem ao final do ano letivo.

16.15. Serviço de Alimentação

Diariamente são oferecidas às crianças três refeições, incluindo lanche da manhã, almoço (para os que ficam em período integral) e lanche da tarde.

Os alimentos básicos utilizados no preparo das refeições são obtidos através do setor de Merenda Escolar do Município. Contudo, as refeições são complementadas por alimentos adquiridos através de recursos próprios, com o objetivo de proporcionar alimentação de melhor qualidade nutricional às crianças.

Além de alimentar e nutrir as crianças, o CEEDUC preocupa-se em promover um ambiente agradável nos momentos de refeição que favorece a socialização das crianças e a promoção de uma relação adequada de prazer com a alimentação, na qual se leva em consideração o apetite e a saciedade de cada criança.

A oferta dos alimentos através de um sistema de self-service, no qual a própria criança escolhe o que quer comer e faz seu próprio prato, estimulando assim, a autonomia de cada indivíduo.

16.16. Cronograma de atividades realizadas

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matrículas	✓								✓	✓	✓	✓
Processo seletivo de bolsistas									✓	✓	✓	✓
Atividades pedagógicas		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Eventos especiais com as famílias		✓			✓	✓		✓		✓		✓
Reunião de pais		✓				✓			✓	✓	✓	
Sondagem de aprendizagem		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

16.17. Horário das Atividades

TURMA	QUANTIDADE DE TURMAS	HORÁRIOS
Educação Infantil 03 a 05 anos	03	13h30 até 17h30
1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	05	13h30 até 17h45
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	04	7h30 até 11h45
TOTAL	12	

16.18. Parceiros e grupos de cooperação

16.18.1. Educação Superior

A Faculdade realiza convênios e parcerias com instituições sociais, eclesiais e empresas da região de Joinville e outras com a finalidade de:

- I. Disponibilizar aos estudantes lugares para a realização de estágio supervisionado e estágios não curriculares;
- II. Realizar projetos conjuntos entre instituição de ensino e comunidade;

- III. Realizar projetos de extensão, bem como cursos e eventos diversos e parceria com as instituições;
- IV. Oportunizar aos estudantes espaços no mercado de trabalho ou para envolvimento ministerial. Em vista disso a Faculdade Refidim realiza, inicialmente, parceria com as seguintes instituições:

INSTITUIÇÕES, EMPRESAS OU PROJETOS	
Igreja Batista Nacional da Família de Deus	Rua Dona Francisca 1550 / Centro / CEP 89211-250 Joinville – SC; Responsável Jorge Mandiendil
Casa de Recuperação e Reintegração Familiar Ágape	Rua Duque de Caxias 8534 / Iperoba / CEP 89240-000 São Francisco do Sul – SC; Responsável Alcir dos Passos
Primeira Igreja Presbiteriana Renovada de Joinville	Rua Comandante Hassel 323 / Iriirú / CEP 89227-530 Joinville – SC; Responsável Admir Riquetto
Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Garuva	Rua Celso Ramos 1789 / Centro / CEP 89224-000 Garuva – SC; Responsável Lionel dos Santos
Comunidade Terapêutica Rosa de Saron	Rua Antônio Carlos 95 / Nova Brasília / CEP 89213-380 Joinville – SC; Responsável Marli Salete Mantovani
C.E.I Santuário da Família	Rua Fátima 432 / Fátima / CEP 89210-681 / Joinville – SC; Responsável Jorge Marcelo Dionei Germano
Segunda Igreja Presbiteriana Renovada	Rua Pajé s/n / CEP 89230-728 / Joinville – SC; Responsável José Juliano de Matos
Programa Família Feliz	CEEDUC Social – Responsável Simone Marques
Lar Beneficente João 3.16	Estrada Ribeirão Concórdia, s/nº / Braço do Trombudo – SC; Responsável Moises da Silva
Escola de Informática	CEEDUC Social – Responsável Simone Marques
Igreja Assembleia de Deus de Joinville	Avenida Getúlio Vargas, 463 / Centro / CEP 89226-000 Joinville – SC; Responsável Sérgio Melfior
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix	Rua da Bahia, 2020 / Belo Horizonte – MG; Responsável Reginaldo Plácido
Aliança Mundial para Cristo	Lubango – Angola; Responsável Domingos Eduardo
Assembly of God Shekinah	Rua 37 / Goble Street / Estado de New Jersey
Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Itapema	Rua 600, 385 / Centro / Itapema-SC
Igreja do Evangelho Quadrangular	Rua Professor Eunaldo Verdi, 86 / Jardim Sofia / JIle SC
Schulz S.A	Rua Dona Francisca 6901/Zona Indust/JIle/SC
Centro Universitário Leonardo da Vinci	Rua Rodovia BR 470 Km 71 nº 1.040 Indaial/SC
Igreja do Nosso Senhor Jesus Cristo	Rua Signus 306 Jardim Paraíso JIle/SC
Igreja Evangélica Irmãos Menonita de Joinville	Rua Albano Schultz 817 Centro JIle/SC
Associação Beneficente Sara Nossa Terra	Rua Coronel Procópio Gomes 1008 Bucarein JIle/SC
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Tanque de Betesda	Rua Alcides Teixeira 162 Rocio Pequeno JIle/SC
Conselho da Comunidade da Comarca da São Francisco do Sul	Rua Coronel de Oliveira 289 Centro
Igreja Batista Aliança	Rua Jarivatuba 775 Jarivatuba JIle/SC
Igreja Evangélica Assembleia de Deus de	Rua João de Souza 220 Centro Paulo Lopes/SC

Paulo Lopes	
Igreja Assembleia de Deus de Laguna	Rua Almirante Lamego 115 Campo Fora/SC
Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Imbituba	Rua Avenida Santa Catarina 249 Centro Imbituba/SC
Igreja do Evangelho Quadrangular de Imbituba	Rua Palhoça 62 Vila Nova Imbituba/ SC
Associação Beneficente Evangélica de Joinville	Rua Blumenau 123 Centro Jlle/SC
Centro Universitário Católica em Jaraguá do Sul	
Ministério Pentecostal aos Pés do Senhor Jesus	Rua Bento Gonçalves 74 Galpão 2 Jlle/SC
Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Biguaçu	Rua Três de Outubro nº 5 Prado Biguaçu/SC
Igreja Pentecostal Brasil para Cristo	Rua Gert Schmidt Galpão 02 Jlle/SC
Comunidade Cristã Siloé	Rua Max Heiden 50 Anita Garibaldi Jlle/SC
Iglesia Evangélica Pentecostal Assembleia de Dios Refidim	Rua Sanchez de Bustamante Corrientes Argentina
Primeira Igreja Batista Nacional	Rua Coronel Procópio Gomes Bucarein Jlle/SC
Igreja Evangélica Irmãos Menonita do Costa e Silva	Rua Correio Pinto 382 Costa e Silva Jlle/SC
Ministério Mais de Cristo	Rua Avenida Governador Ivo Silveira 1833 Capoeiras Florianópolis
Igreja Evangélica Livre de Joinville	Rua Elly Soares 139 Floresta Jlle/SC
Igreja do Evangelho Quadrangular	Rua Helmuth Falgater 2384 Boa Vista Jlle/SC
Colégio Bom Jesus (IELUSC)	Rua Mafra 84 Saguazu Jlle/SC
Paróquia Evangélica Luterana Luz do Mundo	Rua Estrada da Ilha Jlle/SC
Comunidade Evangélica Luterana de Pirabeiraba	Rua Olavo Bilac 368 Pirabeiraba Jlle/SC
Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio	Rua Praça Otto Muller 10 Centro Presidente Getúlio/SC
Igreja Evangélica Vida Eterna em Cristo Jesus	Rua Amando Germano Alfredo Tank 685 Jlle/SC
Desafio Jovem Shalon Casa de Acolhimento	Rua Estrada Fernão Dias
Igreja do Evangelho Quadrangular	Rua Emílio Struck 145 Rio Bonito Jlle/SC
Igreja Evangélica Rio do Avivamento	Rua Senador Rodrigo Lobo 1391 Iririú Jlle/SC
Igreja Batista Vila Nova	Rua Dalvio Bertoluzzi 265 Vila Nova Jlle/SC
Igreja Evangélica Capela dos Milagres	Rua Constante Rotini Estevão de Matos Jlle/SC
Igreja do Evangelho Quadrangular	Rua Universidade 923 Escolinha Jlle/SC
Igreja Assembleia de Deus de Canelinha	Rua Dona Avelina Bastos 192 Centro
Missões Evangelísticas Vinde Amados Meus	Rua Avenida Governador Adolfo Konder 1750 Centro Itajaí/SC
Igreja do Evangelho Quadrangular	Rua Laura Maria Schneider 551 Jardim Paraíso Jlle/SC
Igreja Universal Apóstolo do Senhor	Rua Avenida Carlos Schereder 750 Bairro Das Nações Indaial
Igreja Evangélica Pentecostal Brasil para Cristo	Rua Coronel Francisco Gomes 591 Bucarein Jlle/SC
1º Igreja Batista da Ilha	Rua Benjamin Constante 385 Centro São Francisco do Sul

Igreja do Evangelho Quadrangular	Rua Dante Nazato 49 Vila Nova Jlle/SC
CIADDESCP Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus de SC e Sudoeste do Paraná CNPJ 84696434-91	Rua Avenida Santos Dumont 324 Bom Retiro Jlle/SC

16.18.2. Educação Básica

O colégio CEEDUC mantém convênio com a Prefeitura Municipal de Joinville, juntamente com a Secretaria de Educação de Santa Catarina, ambas prestam auxílio através do fornecimento de alimentos utilizados na merenda escolar, provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

17. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL

17.1. Quadro Geral de Funcionários

17.1.1. Área Administrativa

QUANTIDADE	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
01	Diretor	Integral	Nível Superior	Celetista
01	Gerente Financeiro	Integral	Nível Superior	Celetista
01	Assistente Financeiro	Integral	Nível Superior	Celetista
01	Auxiliar Financeiro	Parcial	Nível Médio	Celetista

17.1.2. Zeladoria e Serviços Gerais

QUANTIDADE	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
02	Zeladora	Integral	Nível Fundamental	Celetista
01	Cozinheira	Integral	Nível Médio	Celetista

01	Auxiliar de Serviços Gerais	Integral	Nível Médio	Celetista
----	-----------------------------	----------	-------------	-----------

17.1.3. Secretaria

QUANTIDADE	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
01	Secretária Acadêmica	Integral	Nível Superior	Celetista
01	Auxiliar de Secretaria	Parcial	Nível Médio	Aprendiz
01	Secretária Educação Básica	Integral	Nível Superior	Celetista

17.1.4. Biblioteca

QUANTIDADE	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
01	Bibliotecária	Parcial	Nível Superior	Celetista
01	Auxiliar de Biblioteca	Integral	Nível Superior	Celetista

17.1.5. Área de infraestrutura tecnológica

QUANTIDADE	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
01	Coordenador de TI	Integral	Nível Superior	Celetista
01	Auxiliar de TI	Integral	Nível Superior	Celetista

17.1.6. Extensão e Marketing

QUANTIDADE	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
01	Coordenadora de Extensão e Marketing	Integral	Nível Superior	Celetista

17.1.7. Educação Superior

QUANTIDADE	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
01	Coordenador de Curso presencial	Integral	Nível Superior	Celetista
01	Coordenador de Curso a distância	Integral	Nível Superior	Celetista
01	Coordenador de Pesquisa	Integral	Nível Superior	Celetista
05	Professor (a)	Integral	Nível Superior	Celetista
05	Professor (a)	Parcial	Nível Superior	Celetista

17.1.8. Educação Básica

QUANTIDADE	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
01	Coordenador Pedagógico	Integral	Nível Superior	Celetista
01	Assistente de Coordenação	Integral	Nível Superior	Celetista
03	Auxiliar de Classe	Integral e Parcial	Nível Superior	Celetista
15	Professor (a)	Integral e Parcial	Nível Superior	Celetista

17.2. Infraestrutura

17.2.1. Instalações

	Quant.	Área (M ²)
Área de lazer	01	770
Auditório/sala de aula	01	66
Banheiros	06	11
Instalações Administrativas	01	09
Gabinete de Direção	01	11
Tesouraria	01	29
Secretaria	01	21
Laboratório	01	21
Salas de aula	10	42
Sala de Coordenação	01	09
Sala de Pesquisa	01	09
Sala de Docentes	01	21
Áreas de Circulação 1	01	76
Áreas de Circulação 2	03	54
Áreas de Circulação 3	01	208
Sala de Educação Física	01	21
Estacionamento 1	01	224
Estacionamento 2	01	405
Rampa de Acesso 1	01	1,30 x 7,50 m
Rampa de Acesso 2	01	3 x 40 m
Rampa de Acesso 3	01	1,20 x 15,00m
Rampa de Acesso 4	01	1,20 x 35m
Cantina	01	3
Despensa	01	3
Cozinha	01	24
Depósito	01	18
Lavanderia	01	3
Reprografia	01	5

17.2.2. Biblioteca

	Quant.	Área (M ²)
Sala do acervo	01	65
Sala de Estudo em Grupo	01	09

Sala de Referência e Estudo Individual	01	12
Espaço de Periódicos e Videoteca	01	05
Gabinete de Bibliotecário	01	09
Atendimento	01	05

17.2.3. Laboratório de Informática

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Computadores/notebooks	Completos	25
Impressoras	Jato de Tinta	02
Projetores	Multimídia	05
Retroprojetores	-	01
Televisores	-	01
Aparelhos de DVD	-	02

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

São selecionados candidatos participantes do processo seletivo residentes no município de Joinville e região para a educação básica e para o ensino superior na modalidade presencial, nos casos em que o candidato se inscreve para realizar o curso na modalidade a distância do ensino superior, os mesmos são selecionados de acordo com os requerimentos, sem limitação territorial.

Para concessão das bolsas de estudo a entidade segue os critérios da Lei 12.101 de 2009 (substituída pela lei 12.868/2013), do Decreto 8242 de 2014 e da Lei 11.096 de 2005, no caso da Educação Superior.

O processo de seleção e distribuição das bolsas de estudo é realizado sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios, baseando sua análise e deferimento nas regras estabelecidas na legislação vigente, nas informações, na documentação apresentada pelo candidato e, em visitas domiciliares, quando necessárias.

Para ter acesso a Bolsa de Estudo Integral (100%), o candidato deve comprovar renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1 e 1/2 sal. mínimo), e as demais condições previstas em edital.

Para ter acesso a Bolsa de Estudo Parcial (50%), o candidato deve comprovar renda familiar per capita de até três salários mínimos, e as demais condições previstas em edital.

O CEEDUC constituiu uma Comissão de Análise de Bolsas com competência para processar e julgar os pedidos de bolsa de estudo, considerando o perfil socioeconômico da família do candidato, tendo como referencial:

- I. Grupo familiar: entende-se por grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme disposto na Portaria Normativa nº 15, de 2017.
- II. Renda per capita familiar: A renda familiar bruta mensal per capita será apurada considerando-se a Portaria Normativa nº 15, de 2017:
 - a. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros do grupo familiar a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores ao comparecimento do estudante para aferição das informações pela instituição;
 - b. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no item a; e
 - c. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de membros do grupo familiar do estudante.

19. MODELO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO ADOTADO NA ENTIDADE

19.1. Educação Superior

FICHA SOCIOECONÔMICA PARA REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO

Nome do Aluno		Data Nascimento	
Curso	Bacharel em Teologia na modalidade _____, _____ período, do ano de _____.		
Endereço		Nº	
Bairro		Telefones	

INFORMAÇÕES GERAIS

Você recebeu Bolsa de Estudo no ano anterior: ()NÃO ()SIM
Você possui membro(s) do grupo familiar com algum tipo de deficiência: ()NÃO ()SIM Caso positivo, detalhe:
Você possui despesas com doenças crônicas, própria ou de dependentes da renda familiar: ()NÃO ()SIM Quais:
Autodeclaração de raça/cor: ()Negra ()Parda ()Branca ()Indígena ()Amarela
O imóvel que você reside é: ()Próprio quitado ()Próprio financiado ()Alugado ()Cedido Se alugado ou financiado, registre o valor pago na prestação ou aluguel: R\$
Você ou algum membro do seu grupo familiar é beneficiário de algum programa de assistência social do Governo? ()NÃO ()SIM Se sim, informe qual:

Quantos integrantes do seu grupo familiar estudam em instituição de ensino particular?
 Quantidade Informe a instituição: Mensalidade:
 Você ou integrantes do seu grupo familiar possuem veículo(s) em nome?
 NÃO SIM Se sim, detalhe:
 Veículo 1: Marca/Modelo: Ano:
 Valor de mercado R\$: Quitado Financiado
 Veículo 2: Marca/Modelo: Ano:
 Valor de mercado R\$: Quitado Financiado

QUESTIONÁRIO

- 1) Você cursou todo o ensino médio em escola da rede pública de ensino?
 sim não
- 2) Você cursou todo o ensino médio em instituição privada na condição de bolsista integral?
 sim não
- 3) Você possui alguma deficiência?
 sim não
- 4) Você é professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério?
 sim não
- 5) Você já concluiu algum curso de nível superior?
 sim não
- 6) Você é brasileiro nato ou naturalizado?
 sim não

GRUPO FAMILIAR

(Informar todos os membros do grupo familiar, inclusive o/a candidato/a)

Familiares (Nome)	Parentesco	Idade	Renda Bruta
Total de Pessoas		Total da Renda Bruta Familiar	

Espaço reservado para o CEEDUC

Renda per capita:

DESPESAS MENSAIS BÁSICAS (necessário anexar comprovantes, exceto para a despesa com alimentação)

Água	R\$	Transporte Escolar	R\$
Luz	R\$	Plano de Saúde	R\$
Telefone	R\$	Mensalidade Escolar	R\$
Alimentação	R\$	IPTU	R\$
Aluguel	R\$	Pensão	R\$
Prestação Casa	R\$	Medicamentos	R\$
Prestação Carro	R\$	TV por Assinatura	R\$
Condomínio	R\$	Internet	R\$

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas e de minha exclusiva e integral responsabilidade. Outrossim, autorizo a Comissão de Bolsas a confirmar as informações por mim prestadas quanto ao preenchimento do Requerimento de Bolsas, em especial as informações referentes a minha situação financeira e patrimonial.

Declaro ainda ter ciência de que minha inscrição somente será avaliada se toda a documentação estiver completa conforme exigências do Edital e que havendo quaisquer irregularidades nas informações prestadas, minha inscrição será excluída do processo.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

19.2. Educação Básica

FICHA SOCIOECONÔMICA PARA REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO

Nome do Aluno		Data Nascimento	
Nome do Pai		Data Nascimento	
Nome da Mãe		Data Nascimento	
Turma/Série			
INFORMAÇÕES GERAIS			
O requerente recebeu bolsa de estudo no ano anterior? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
O requerente possui membro(s) do grupo familiar com algum tipo de deficiência? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Caso positivo, detalhe: <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Deficiência mental <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla			
O requerente possui despesas com doenças crônicas, própria ou de dependentes da renda familiar? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Se sim, informe a(s) doença(s):			
Autodeclaração de raça/cor: <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela			
O imóvel que o requerente reside é: <input type="checkbox"/> Próprio quitado <input type="checkbox"/> Próprio financiado <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido Se alugado ou financiado, registre o valor pago na prestação ou aluguel: R\$			
Você ou algum membro do seu grupo familiar é beneficiário de algum programa de assistência social do Governo? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Se sim, informe qual:			
Nível de instrução dos pais ou responsável legal:			

() Não frequentou escola () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-graduação

O requerente possui integrantes do seu grupo familiar que estudam em instituição de ensino particular? () NÃO () SIM Se sim, informe a quantidade (), a instituição: e o valor da mensalidade: R\$

O requerente ou algum membro do seu grupo familiar possui veículo(s) em nome? () NÃO () SIM Se sim, detalhe:

Veículo 1: Marca/Modelo: Ano:
 Valor de mercado R\$: () Quitado () Financiado

Veículo 2: Marca/Modelo: Ano:
 Valor de mercado R\$: () Quitado () Financiado

GRUPO FAMILIAR
(Informar todos os membros do grupo familiar, inclusive o/a candidato/a)

Nome	Parentesco	Idade	Renda Bruta
	CANDIDATO/A		
Total de Pessoas		Total da Renda Bruta Familiar	

Espaço reservado para o CEEDUC

Renda per capita:

DESPESAS MENSAIS BÁSICAS (necessário anexar comprovantes, exceto para a despesa com alimentação)

Água	R\$	TV por Assinatura	R\$
Luz	R\$	Plano de Saúde	R\$
Telefone	R\$	Mensalidade Escolar	R\$
Alimentação	R\$	IPTU	R\$
Aluguel	R\$	Pensão	R\$
Prestação Casa	R\$	Medicamentos	R\$
Prestação Carro	R\$	Internet	R\$
Condomínio	R\$	Outros (especifique)	R\$
TOTAL DE DESPESAS MENSAIS: R\$			

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas e de minha exclusiva e integral responsabilidade. Outrossim, autorizo a Comissão de Bolsas a confirmar as informações por mim prestadas quanto ao preenchimento do Requerimento de Bolsas, em especial as informações referentes a minha situação financeira e patrimonial.

Declaro ainda ter ciência de que minha inscrição somente será avaliada se toda a documentação estiver completa conforme exigências do Edital e que havendo quaisquer irregularidades nas informações prestadas, minha inscrição será excluída do processo.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

20. RELAÇÃO DOCUMENTAL

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DE TODOS OS INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR

- Cópia da Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação ou;
- Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade.

2. COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- Cópia da fatura original (contas de água, energia elétrica, condomínio ou telefone fixo ou móvel) ou;
- Cópia do Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes da fatura de água, energia elétrica, condomínio ou telefone em nome do proprietário do imóvel ou;
- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes da fatura de água, energia elétrica, condomínio ou telefone em nome do proprietário do imóvel. (Anexo V).

3. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

- I - Comprovante de rendimentos dos pais e dos integrantes de seu grupo familiar com idade superior a 14 (quatorze) anos, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- II - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;
- III - Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;
- V - A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe à Comissão de Bolsas, a mesma poderá solicitar qualquer tipo de documento adicional, do candidato ou do(s) membro(s) de seu grupo familiar.

3.1. ASSALARIADO, REGIDO PELA CLT (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver recebimento de renda variável (comissão ou hora extra);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- CTPS registrada e atualizada, apresentar página de identificação (foto), página que contém os dados pessoais, página do atual contrato de trabalho e das atualizações de renda, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

3.2. FUNCIONÁRIO PÚBLICO (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver recebimento de renda variável (comissão ou hora extra);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

3.3. ATIVIDADE RURAL (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I).
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e jurídica vinculada;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II);
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

3.4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Último extrato de benefício;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I).

3.5. AUTÔNOMOS E PRESTADORES DE SERVIÇO INFORMAL (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II);
- Declaração de trabalho e renda informal (Anexo III).

3.6. PROFISSIONAIS LIBERAIS (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

3.7. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró-labore);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração SIMEI (no caso de empresa enquadrada no SIMPLES Nacional);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal do Brasil (CNPJ);
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e jurídica vinculada.

3.8. ESTAGIÁRIO (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Termo de compromisso de estágio;
- Cópia dos três últimos contracheques, caso não possua contracheque, apresentar declaração com o valor do estágio;
- Extratos bancários dos últimos três meses;

- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

3.9. RENDIMENTOS DE ALUGUEL, quando for o caso

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II);
- Contrato/s de locação ou arrendamento devidamente registrado/s em cartório, acompanhado/s dos três últimos comprovantes de recebimento.

3.10. SEM RENDIMENTOS, quando for o caso

Para comprovar a ausência de remuneração, apresentar todos os documentos listados abaixo:

- Declaração de ausência de rendimentos (Anexo IV);
- CTPS, apresentar cópia da página de identificação (foto), página que contém os dados pessoais, último contrato de trabalho e da página em branco posterior;
- Em caso de desemprego ocorrido nos 12 (doze) últimos meses, apresentar a cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, juntamente com a cópia do Extrato do Seguro Desemprego;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

4. COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS, quando for o caso

- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do estudante, por estas razões;
- Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica.

5. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, quando for o caso

- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

6. COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA, quando for o caso

- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

7. COMPROVANTES DE UNIÃO ESTÁVEL, quando for o caso

A comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso, deve ser efetuada por meio de um dos seguintes documentos:

- Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
- Declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente;
- Declaração firmada em cartório;
- Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
- Comprovação de união estável emitida por juízo competente;
- Certidão de casamento religioso;

Na impossibilidade de apresentação dos documentos mencionados, deverão ser exigidos pelo menos dois dos seguintes documentos, com tempo mínimo de um ano, itens 1, 2, 3 e 4:

1. Disposições testamentárias que comprovem o vínculo;
2. Apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário;
3. Escritura de compra e venda, registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários;
4. Conta bancária conjunta;
5. Certidão de nascimento de filho havido em comum;
6. Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável.

ATENÇÃO: É facultado à Comissão de Bolsas solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.

21. MODELO DE EDITAL ADOTADO PELA ENTIDADE

20.1. Educação Superior

EDITAL 2/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ESTUDANTES SELECIONADOS ATRAVÉS DO PROUNI NO CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA

1. PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO PARA BOLSISTAS SELECIONADOS PELO PROUNI

O Diretor da Faculdade Refidim, no uso de suas atribuições e com base nas disposições legais e regimentais, no Parecer CP/CNE nº 98 de 06/07/99, na Portaria MEC nº 391 de 07/02/02, Lei nº 11.331 de 25/07/06, Portaria MEC nº 1.853 de 28/11/06, Lei nº 9.394/96 de 28/11/06 e na Portaria nº 37 de 01/06/2011, DOU de 02/06/2011, faz saber que todos os candidatos pré-selecionados pelo Programa PROUNI deverão participar do processo seletivo próprio do curso Bacharel em Teologia para o 2º semestre de 2018, no período de 02 a 23 de julho de 2018.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Apresentar todos os documentos exigidos à coordenação do ProUni da Instituição;

- Preencher o requerimento de inscrição.

4. NORMAS GERAIS DE ACESSO

- O Processo Seletivo 2018/2, classificatório, constará de avaliação por mérito, através de Redação de cunho dissertativo, conforme Manual do Candidato, e ocorrerá em data e horário previamente agendado pela secretaria acadêmica; a prova será à distância através do sistema Moodle;
- Os candidatos que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na redação serão considerados reprovados;
- Os resultados serão fornecidos aos alunos (as) em até 4 (quatro) dias úteis, contando a partir do dia da realização da prova (redação);
- A matrícula dos candidatos aprovados deverão ser realizadas em até 5 dias úteis, após o recebimento do resultado de aprovado;
- A validade do presente Processo Seletivo é para ingresso no segundo semestre de 2018;
- A direção poderá decidir pela não formação de turma caso haja número insuficiente de alunos;
- Integra este Edital o Manual do Candidato, disponível na secretaria da Faculdade Refidim e no sítio <http://faculdaderefidim.edu.br/cursos/presencial/bacharel-em-teologia-presencial/>.

Joinville, 11 de junho de 2018.

Claiton Ivan Pommerening
Diretor

Prova agendada para dia ____/____/____ especificamente para o candidato do Prouni.

20.2. Educação Básica

EDITAL 06/2017 – PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO 2018

A Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social – CEEDUC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para os interessados em inscrever-se no processo seletivo de concessão de Bolsas de Estudo para a Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital destina-se a regulamentar a concessão de bolsas de estudo para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;

- 1.2. O CEEDUC reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste Edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente ou quando ocorrer alteração na legislação vigente, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo prevista no presente Edital, considerando a Lei nº 12.101, de 2009, Decreto nº 8.242, de 2014 e demais legislações pertinentes.
- 1.3. Nos termos da legislação vigente, as bolsas de estudo concedidas por meio deste Edital têm caráter de benefício público, razão pela qual todas as fases do processo de seleção e concessão terão ampla publicidade, inclusive com divulgação nominal dos beneficiados.
- 1.4. O processo de seleção e distribuição das bolsas de estudo será realizado sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios, baseando sua análise e deferimento nas regras estabelecidas neste Edital, nas informações, na documentação apresentada pelo candidato e, em visitas domiciliares, quando necessárias.
- 1.5. O CEEDUC constituirá e manterá uma Comissão de Análise de Bolsas com competência para processar e julgar os pedidos de bolsa de estudo, considerando o perfil socioeconômico da família do candidato, tendo como referencial:
 - 1.5.1. Grupo familiar: entende-se por grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme disposto na Portaria Normativa nº 15, de 2017.
 - 1.5.2. Renda per capita familiar: A renda familiar bruta mensal per capita será apurada considerando-se a Portaria Normativa nº 15, de 2017:
 - I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros do grupo familiar a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores ao comparecimento do estudante para aferição das informações pela instituição;
 - II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e
 - III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de membros do grupo familiar do estudante.
- 1.6. As bolsas de estudo são previamente definidas pela Direção, no limite de seu orçamento anual e nos termos da lei.
- 1.7. Somente serão analisados os processos cuja Ficha Socioeconômica esteja devidamente preenchida, sem rasuras e assinada pelo pai, mãe e ou/responsável legal, instruída com a documentação exigida e apresentada ao departamento Financeiro no prazo, conforme orientações e normas estabelecidas neste Edital.
- 1.8. O candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado, identificado com o nome do aluno e turma, no Financeiro. Não haverá conferência de documentação no ato da entrega.
- 1.9. Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma e poderão estar sujeitos a comprovação a qualquer tempo.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DA MATRÍCULA

O processo de seleção e concessão de bolsas de estudo e da matrícula comportará as seguintes etapas:

- o Divulgação do processo seletivo para concessão de bolsas de estudo por meio de Edital;
- o Efetivação da matrícula do candidato para o período letivo requerido;
- o Inscrição dos candidatos, mediante comprovação dos documentos exigidos;
- o Análise dos processos e seleção dos candidatos;
- o Divulgação do resultado do processo seletivo, contemplando a relação nominal dos candidatos selecionados;
- o Homologação da concessão do benefício para os candidatos selecionados.

2.1. A divulgação dos resultados com a identificação nominal dos candidatos selecionados, será afixada no mural do CEEDUC e publicada em seu site.

2.2. A homologação será feita por meio da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no departamento Financeiro do CEEDUC.

3. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO

3.1. Para ter acesso a Bolsa de Estudo Integral (100%), o candidato deve comprovar renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1 e 1/2 sal. mínimo), e as demais condições previstas neste Edital.

3.2. Para ter acesso a Bolsa de Estudo Parcial (50%), o candidato deve comprovar renda familiar per capita de até três salários mínimos, e as demais condições previstas neste Edital.

3.3. São condições para acesso à bolsa de estudo:

1. Não receber bolsa de estudo de entidades públicas ou privadas, ou auxílio educacional da empresa onde os responsáveis trabalham;
2. Não possuir histórico de bolsa de estudo concedida pelo CEEDUC em condição suspensa ou cancelada por haver incorrido em qualquer condição impeditiva relacionada neste regulamento.

3.4. Neste processo de seleção e concessão de bolsas de estudo, terão prioridade os alunos do CEEDUC já beneficiados com bolsa de estudo no período letivo anterior, desde que requeiram formalmente o benefício, comprovem condição socioeconômica exigida pela legislação vigente e observem os demais critérios e regras contidas neste Edital.

3.5. Somente serão analisados pedidos de bolsas com toda a documentação completa. Os processos incompletos serão desconsiderados da seleção.

3.6. É imprescindível que o candidato cumpra plenamente os prazos estabelecidos neste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

A documentação abaixo relacionada deverá ser entregue juntamente com a Ficha Socioeconômica, no ato da inscrição.

4.1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

- Cópia da Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação e/ou,
- Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, dentro do prazo de validade.

4.2. COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- Cópia da fatura original (contas de água, energia elétrica, condomínio ou telefone fixo ou móvel);
- Cópia do Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes da fatura de água, energia elétrica, condomínio ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes da fatura de água, energia elétrica, condomínio ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

4.3. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

- Comprovante de rendimentos dos pais e dos integrantes de seu grupo familiar com idade superior a 14 (quatorze) anos, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.
- Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;
- Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;
- Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados;
- A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe à Comissão de Bolsas, a mesma poderá solicitar qualquer tipo de documento adicional, do candidato ou do(s) membro(s) de seu grupo familiar.

4.3.1. ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver recebimento de renda variável (comissão ou hora extra);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável;

- CTPS registrada e atualizada, apresentar página de identificação (foto), página que contém os dados pessoais, página do atual contrato de trabalho e das atualizações de renda, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso.

4.3.2. FUNCIONÁRIO PÚBLICO

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver recebimento de renda variável (comissão ou hora extra);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso.

4.3.3. ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

4.3.4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Último extrato de benefício;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável.

4.3.5. AUTÔNOMOS E PRESTADORES DE SERVIÇO INFORMAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso;
- Declaração de trabalho e renda informal.

4.3.6. PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso.

4.3.7. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró-labore);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração SIMEI (no caso de empresa enquadrada no SIMPLES Nacional);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

4.3.8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

4.4. SEM RENDIMENTOS

Para comprovar a ausência de remuneração, apresentar todos os documentos listados abaixo:

- Declaração de ausência de rendimentos;
- CTPS, apresentar cópia da página de identificação (foto), página que contém os dados pessoais, último contrato de trabalho e da página em branco posterior;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso.

4.5. COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS, quando for o caso

- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do estudante, por estas razões;
- Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos responsáveis pelo estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica.

4.6. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, quando for o caso

- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

4.7. COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA, quando for o caso

- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

4.8. COMPROVANTES DE UNIÃO ESTÁVEL, quando for o caso

A comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso, deve ser efetuada por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:

- Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
- Declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente;
- Declaração firmada em cartório;
- Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
- Comprovação de união estável emitida por juízo competente;
- Certidão de casamento religioso;

Na impossibilidade de apresentação dos documentos mencionados, deverão ser exigidos pelo menos dois dos seguintes documentos, com tempo mínimo de um ano, itens 1, 2, 3 e 4:

1. Disposições testamentárias que comprovem o vínculo;
2. Apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário;
3. Escritura de compra e venda, registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários;
4. Conta bancária conjunta;
5. Certidão de nascimento de filho havido em comum;
6. Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável.

5. DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

O aluno poderá ter a bolsa de estudo suspensa e ou, cancelada, se enquadrar-se em pelo menos uma das situações abaixo relacionadas:

1. Deixar de efetivar a matrícula no prazo definido neste Edital;
2. A qualquer tempo, se comprovada inidoneidade ou falsidade de documento e de informação prestada pelo candidato ou seu representante legal;
3. Se ocorrer substancial mudança na condição socioeconômica do bolsista, de seu responsável legal ou de seu grupo familiar, que comprometa a observância dos requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação vigente;
4. Por solicitação do bolsista ou de seu responsável legal;
5. Por decisão ou ordem judicial;
6. Pela evasão do bolsista;
7. Caso não alcance as notas que o qualifiquem como aprovado no decorrer do ano letivo, levando-o a reprovação;
8. Caso o aluno não cumpra as obrigações do Regimento Interno da escola;
9. Por inadimplemento das mensalidades, quando a bolsa houver sido concedida de forma parcial.

6. DOS PRAZOS A OBSERVAR

O processo de seleção e efetivação da matrícula obedecerão aos seguintes prazos:

1. Inscrição do candidato, mediante apresentação da Ficha Socioeconômica e dos documentos junto ao departamento Financeiro: **até 16/10/2017, horário limite: 18h00m**. Não serão aceitos processos após esta data e horário;
2. Divulgação da relação nominal dos candidatos selecionados, no site do CEEDUC e mural da instituição: **20/11/2017**;
3. Homologação da bolsa: de **21/11/2017 a 24/11/2017 das 08h00m às 18h00m**, no Financeiro. O atendimento será por ordem de chegada;

Joinville, 15 de setembro de 2017.

Claiton Ivan Pommerening
Diretor

22. MODELO DE CADASTRO PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CANDIDATOS PROUNI

COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES PROUNI 2018/2

Primeira chamada: de 02 a 10 de julho de 2018.

Segunda chamada: de 16 a 23 de julho de 2018.

Nome do Candidato:

- ✓ Documentação do candidato e membros do grupo familiar;
- ✓ É vedado ao coordenador do PROUNI solicitar a autenticação em cartório das cópias, os documentos devem ter a autenticidade atestada por meio da apresentação das vias originais;
- ✓ Para ter acesso a bolsa de estudo integral (100%) o candidato deve comprovar renda familiar de até um salário mínimo* e meio (1 e 1/2 sal. mínimo), ou seja **R\$ 1431,00 per capita**;
- ✓ Para ter acesso a bolsa de estudo parcial (50%) o candidato deve comprovar renda familiar de até três salários mínimos*, ou seja, **R\$ 2862,00 per capita**;

*Salário mínimo vigente no país: R\$ 954,00.

PESSOAS QUE RESIDEM NA RESIDÊNCIA:			
Familiares (Nome)	Parentesco	Idade	Renda Bruta
Total de Pessoas		Total da Renda Bruta Familiar	

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR (apresentar apenas 1 (um) dos itens abaixo)

- Cópia da Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação e/ou,
- Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade.

2. COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA (apresentar apenas 1 (um) dos itens abaixo)

- Cópia da fatura original (contas de água, energia elétrica, condomínio ou telefone fixo ou móvel);
- Cópia do Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes da fatura de água, energia elétrica, condomínio ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes da fatura de água, energia elétrica, condomínio ou telefone em nome do proprietário do imóvel. (Anexo V).

3. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

- I - Comprovante de rendimentos dos pais e dos integrantes de seu grupo familiar com idade superior a 14 (quatorze) anos, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.
- II - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.
- III - Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.
- V - A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe à Comissão de Bolsas, a mesma poderá solicitar qualquer tipo de documento adicional, do candidato ou do(s) membro(s) de seu grupo familiar.

3.1 – ASSALARIADO, REGIDO PELA CLT (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver recebimento de renda variável (comissão ou hora extra);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- CTPS registrada e atualizada, apresentar página de identificação (foto), página que contém os dados pessoais, página do atual contrato de trabalho e das atualizações de renda, quando houver;

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

3.2 – FUNCIONÁRIO PÚBLICO (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver recebimento de renda variável (comissão ou hora extra);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

3.3 - ATIVIDADE RURAL (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I).
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e jurídica vinculada;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II);
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

3.4 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Último extrato de benefício;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I).

3.5 – AUTÔNOMOS E PRESTADORES DE SERVIÇO INFORMAL (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II);
- Declaração de trabalho e renda informal (Anexo III).

3.6 - PROFISSIONAIS LIBERAIS (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, com todas as movimentações;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

3.7 - SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS (apresentar todos os documentos listados abaixo)

- Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró-labore);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração SIMEI (no caso de empresa enquadrada no SIMPLES Nacional);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e jurídica vinculada.

3.8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL, quando for o caso

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração IRPF como isento, quando não possuir renda tributável (Anexo I);
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II);
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

3.9 – SEM RENDIMENTOS, quando for o caso

Para comprovar a ausência de remuneração, apresentar todos os documentos listados abaixo:

- Declaração de ausência de rendimentos (Anexo IV);
- CTPS, apresentar cópia da página de identificação (foto), página que contém os dados pessoais, último contrato de trabalho e da página em branco posterior;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração informando não possuir conta bancária, quando for o caso (Anexo II).

4. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, quando for o caso

Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

5. COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA, quando for o caso

Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

6. COMPROVANTES DE UNIÃO ESTÁVEL, quando for o caso

A comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso, deve ser efetuada por meio de um dos seguintes documentos:

- Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
- Declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente;
- Declaração firmada em cartório;
- Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
- Comprovação de união estável emitida por juízo competente;
- Certidão de casamento religioso;

Na impossibilidade de apresentação dos documentos mencionados, deverão ser exigidos pelo menos dois dos seguintes documentos, com tempo mínimo de um ano, itens 1, 2, 3 e 4:

1. Disposições testamentárias que comprovem o vínculo;
2. Apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário;
3. Escritura de compra e venda, registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários;
4. Conta bancária conjunta;
5. Certidão de nascimento de filho havido em comum;
6. Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável.

ATENÇÃO: É facultado à Comissão de Bolsas solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.

7. COMPROVANTES DE ENSINO MÉDIO – NÃO PODERÁ TER SIDO CURSADO EM REDE PARTICULAR

- Comprovantes dos períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em escola pública, quando for o caso;
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em instituição privada, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso;
- O estudante que tenha cursado o ensino médio no exterior deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos nos itens acima, e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil;
- Para a comprovação de conclusão do ensino médio, o estudante poderá apresentar certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou dos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Neste caso, o estudante não poderá ter cursado, em algum momento, o ensino médio em escola particular, exceto se na condição de bolsista integral da própria escola.

8. COMPROVANTE DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, quando for o caso (somente para bolsas em licenciatura)

- Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.

Atenção: É facultado à Comissão de bolsas solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.

Possui matrícula em alguma instituição superior pública ou privada com matrícula ativa ou trancada?

SIM NÃO

Se sim apresentar comprovante de trancamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas e de minha exclusiva e integral responsabilidade. Outrossim, autorizo a Comissão de Bolsas a confirmar as informações por mim prestadas quanto ao preenchimento do Requerimento de Bolsas, em especial as informações referentes a minha situação financeira e patrimonial.

Declaro ainda ter ciência de que minha inscrição somente será avaliada se toda a documentação estiver completa conforme exigências do Edital e que havendo quaisquer irregularidades nas informações prestadas, minha inscrição será excluída do processo.

Assinatura do Requerente

23. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

23.1. Demonstrativo de Bolsas de Estudo CONCEDIDAS em 2018

Educação Básica	2018
Número de alunos matriculados	233
Número de alunos pagantes (incluídos os bolsistas parciais)	187
Bolsas Integrais (Lei 12.101/2009)	33
Bolsas Integrais e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	09
Bolsas Integrais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	-
Bolsas Parciais 50% (Lei 12.101/2009)	09
Bolsas Parciais Disposição Transitória (art.68 do Decreto 8.242/2014)	-
Educação Superior	2018
Número de alunos matriculados	126
Número de alunos pagantes (incluídos os bolsistas parciais)	98
Bolsas Integrais (Lei 11.096 – PROUNI)	14
Bolsas Integrais (Lei 12.101/2009 – PRÓPRIAS)	05
Bolsas Integrais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	-
Bolsas Parciais 50% (Lei 11.096 – PROUNI)	01
Bolsas Parciais 50% (Lei 12.101/2009 – PRÓPRIAS)	06
Bolsas Parciais Disposição Transitória (art.68 do Decreto 8.242/2014)	-
Bolsas Integrais Convenção Coletiva (sem critério)	09

Quadro de Distribuição de Bolsas de Estudo (*)

(*) A Instituição demonstra a concessão de bolsas de estudo e benefícios complementares, conforme art.38-A da Lei nº. 12.101 de 2009, artigo 25, §2º e artigo 29, inciso II, alínea “c” do Decreto no. 7.237 de 2010. Salientamos que foram ofertadas bolsas PROUNI baseando-se no cálculo 1x9, conforme dispõe legislação, a entidade cumpre 1x9 dentro do PROUNI, porém não houve demanda das bolsas adicionais ofertadas, sendo assim, para cumprimento da obrigação 1x5 foram utilizadas bolsas próprias, que se enquadram perfeitamente no perfil socioeconômico estabelecido pela Lei nº. 12.101 de 2009.

23.2. Dados Contábeis

Montante destinado a bolsas de estudo e benefícios complementares no exercício de 2018:

Educação Básica	2018
Bolsas Integrais (Lei 12.101/2009)	R\$ 325.095,00
Bolsas Integrais (art.31 do Decreto 7.237/2010)	-
Bolsas Parciais 50% (Lei 12.101/2009)	R\$ 31.734,00
Bolsas Parciais (art.31 do Decreto 7.237/2010)	-
Benefícios Complementares (especificar)	-
Educação Superior	2018
Bolsas Integrais (Lei 12.101/2009 – PROUNI)	R\$ 86.652,60
Bolsas Integrais (Lei 12.101/2009 – PRÓPRIAS)	R\$ 58.318,00
Bolsas Parciais 50% (Lei 12.101/2009 – PROUNI)	R\$ 1.998,00
Bolsas Parciais 50% (Lei 12.101/2009 – PRÓPRIAS)	R\$ 4.185,00
Bolsas Integrais (pós-graduação)	-
Bolsas Parciais 50% (pós-graduação)	-
Benefícios Complementares (especificar)	-

23.3. Recursos Financeiros Envolvidos

ITEM DE CUSTO/DESPESA	Valor
Recursos Humanos (Despesas com Pessoal)	R\$ 1.749.839,98
Despesas Gerais do Serviço Educacional Serviços de Terceiros e Assessoria Contábil, Material de Consumo (Materiais de Higiene, Limpeza, Escritório, Uso e Consumo, Gás, Uniformes, Copa e Cozinha), Material Psicopedagógico, Alimentação e Outros (Água, Luz, Telefone, Aluguel, Conservação)	R\$ 697.207,11

O Programa de Bolsa de Estudo, instituído pela Associação Centro Evangélico de Educação Cultura e Assistência Social, está devidamente regulamentado, faz parte das atividades filantrópicas da instituição e tem o objetivo de beneficiar estudantes que preencham os requisitos, conforme critérios em acordo com a Lei 12.101 de 27, de novembro de 2009 (alterada pela lei 12.868/2013). Portanto a seleção dos alunos é realizada observando os critérios estabelecidos pela legislação vigente, consubstanciada pelo Decreto 8.242/14 e publicadas no Edital de Gratuidade Educacional.

O Colégio CEEDUC concedeu bolsas de estudos nas seguintes proporções:

- I. No mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada 05 (cinco) alunos pagantes da educação básica;
- II. Bolsas parciais de 50% (cinquenta), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido na legislação.

Joinville, 11 de março de 2019.